



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 156

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ABIB MIGUEL**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Péricles de Mello*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Milton Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 156**

### **149ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

**Mesa Executiva ..... 02**

**Presenças ..... 02**

**Abertura da Sessão ..... 03**

#### **Expediente:**

Ofícios ..... 03

Indicações ..... 03

Requerimentos ..... 04

Projetos de Lei ..... 08

#### **Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 11

Dep. Dr. Batista ..... 13

Dep. Edson Strapasson ..... 14

Dep. Professor Lemos ..... 15

Dep. Fernando Scanavaca ..... 15

Dep. Stephanes Júnior ..... 16

Dep. Jocelito Canto ..... 19

#### **Grande Expediente:**

Dep. Wilson Quintero ..... 20

Dep. Tadeu Veneri ..... 22

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati ..... 13

Liderança do PMDB

Dep. Stephanes Júnior ..... 17

Liderança do Bloco PTB/PR

Dep. Jocelito Canto ..... 19

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício ..... 23

Liderança do DEM

Dep. Plauto Miró ..... 25

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente ..... 25

Discussão/Votação

Redação Final ..... 26

3ª Discussão ..... 27

2ª Discussão ..... 27

1ª Discussão ..... 30

Requerimentos ..... 36

**Encerramento da Sessão ..... 38**

### **DIÁRIO Nº 156**

### **149ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 149ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

*(terça-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência da Sra. Deputada Cida Borghetti, secretariada pelos Srs. Deputados Fernando Scanavaca e Ney Leprevost.

#### **Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (53).

Ausente o Sr. Deputado: Jonas Guimarães (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

### **Abertura da Sessão:**

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

### **Expediente:**

#### **Ofícios**

Sob o nº CEE/CC 3912/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil do Estado, restituindo a esta Casa o Projeto de Lei nº 409/09 de autoria da Deputada Rosane Ferreira. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº CEE/CC 3852/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Fábio Camargo, que solicita esclarecimentos sobre a arrecadação total de ICMS dos cigarros e similares e o valor calculado e estimado da sonegação sobre estes itens contrabandeados no Estado. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº 742/09 - SEMA/GS do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Ney Leprevost, que solicita esclarecimentos sobre possível implantação de aterro sanitário no Município de Itaperuçu. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº 453/09 OIN-GP do Sr. Hermas Eurides Brandão - Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Processo nº 183544/03, contendo o Despacho nº 605/09, da Diretoria de Contas Estaduais do referido Tribunal e cópia do Acórdão nº 709/09. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 454/09 OIN-GP do Sr. Hermas Eurides Brandão - Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Processo nº 246740/03, contendo o Despacho nº 604/09, da Diretoria de Contas Estaduais do referido Tribunal e cópia do Acórdão nº 1388/09 - Segunda Câmara. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 455/09 OIN-GP do Sr. Hermas Eurides Brandão - Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

encaminhando Processo nº 114315/09, contendo o Despacho nº 610/09, da Diretoria de Contas Estaduais do referido Tribunal e cópia do Acórdão nº 955/09 - Tribunal Pleno. **Ao conhecimento da Casa.**

### **Indicações**

INDICAÇÃO Nº 964/09

SÚMULA:

Propõe a atenção especial ao grave problema da falta de viatura policial no Município de Tamboara.

Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção ao grave problema da falta de viaturas policiais no Município de Tamboara.

II - O nobre Vereador Ariovaldo Vieira Martinez nos encaminhou, através de ofício, um pedido de atenção especial pois a situação atual é bastante crítica, além disso inúmeros munícipes nos pedem que envidemos esforços na sensibilização das autoridades competentes para o problema seriíssimo que vem ocorrendo no Município.

III - A viatura existente no Município, já tem muitos anos de uso e sua situação é bastante precária sem condições sequer de perseguir algum meliante.

IV - Esta é uma reivindicação dos moradores em geral, e em especial nestes últimos tempos onde têm sido frequentes os delitos.

V - A insegurança já atingiu patamar muito elevado e somente com o atendimento quanto ao aumento dos recursos e o acirramento das rondas ostensivas poderemos minimizar tal situação como enormes benefícios à comunidade.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO Nº 965/09

SÚMULA:

Propõe a atenção especial ao grave problema da falta de veículo para a Secretaria da Agricultura do Município de Tamboara.

Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção ao grave problema da falta de veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tamboara.

II - O nobre Vereador Ariovaldo Vieira Martinez nos encaminhou, através de ofício, um pedido de atenção especial pois a situação atual é bastante crítica, além disso inúmeros munícipes nos pedem que envidemos esforços na sensibilização das autoridades competentes para o problema seriíssimo que vem ocorrendo no Município.

III - A Secretaria Municipal vem desenvolvendo um excelente trabalho, atendendo as necessidades do Município mas seus trabalhos somente poderão ser prestados de forma ampla e com efetividade se obtiverem um veículo para tal fim.

IV - Esta é uma reivindicação dos moradores em geral, e em especial nestes últimos tempos onde têm sido frequentes os delitos.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

## **Requerimentos**

### **REQUERIMENTO N° 6159 “A”**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final para os projetos votados na presente Sessão Plenária e que não sofreram emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

### **REQUERIMENTO N° 6156**

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 16/12/09, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação dos Projetos de Lei n°s 583/09, 620/09, 624/09, 632/09, 677/09, 680/09, 652/09, 688/09, 689/09, 653/09, 654/09, 655/09, 707/09, 719/09, 720/09, 154/09; 257/09 e 532/09, que versam sobre o Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM. (Agência de Fomento do Paraná), que estabelece a quantidade de cargos de provimento em comissão e de exercício de funções acadêmicas na estrutura organizacional das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná - IEES, com suas respectivas simbologias e níveis de vencimentos; que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito externo até o montante de US\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para o Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, para financiamento do projeto de inclusão e desenvolvimento rural sustentável, no âmbito do Estado do Paraná; que altera os dispositivos que especifica, da Lei n° 14260, de 22/12/03 (Lei do Imposto sobre a Pro-

priedade de Veículos Automotores - IPVA), assim como aprovar tabela de preços médios de veículos a ser utilizado como base de cálculo do referido imposto para o exercício de 2010; solicita aprovação de ajuste orçamentário e de obras no valor de R\$ 5.425.115,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais) ao vigente orçamento do Poder Executivo, aprovado pela Lei n° 16032/08, visando atender obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, através da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

Que dispõe que os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCMD, lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 30/11/09, poderão ser pagos em parcela única ou em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, observados as condições e os limites que especifica; que institui o diário eletrônico do Ministério Público como instrumento oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Paraná - DEM/PR; - que transforma o serviço distrital de Santa Fé em tabelionato de notas, e cria serviços notariais e de registro na comarca de Santa Fé. (Transformação e Criação de Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial de Santa Fé), que altera a composição das receitas do fundo de reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS e do Fundo da Justiça, com efeitos financeiros a partir de 01/01/10. (Valor anual da taxa judiciária previsto no orçamento FUNREJUS é de R\$ 13 milhões e 860 mil (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais); que transforma, ao vagar, os cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Paraná, atualmente providos, em cargos de Procurador de Justiça, e os cargos não providos, em cargos de assessoramento superior. (28 cargos).

Que transforma cargos de Promotor de Justiça perante Varas Cíveis e de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Curitiba, em cargos de Promotor de Justiça com atuação perante promotorias de justiça especializadas no foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; - que renumera artigo da Lei n° 13665, de 04/07/02 e dá nova redação ao seu inciso I. (Critério de Cálculo: sendo média dos valores, invés de pontuação); que dispõe sobre alterações na Lei n° 15854, de 16/06/08, cria cargos no plano de cargos e carreiras dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências. (Criação de cargos do Corpo Instrutivo do TC).

Que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 53.000.000,00 ao vigente orçamento das Secretarias de Estado da Criança e da Juventude e dos Transportes; que transforma, extingue, cria e reestrutura cargos do Poder Legislativo Estadual, bem como adota outras providências; que aprova crédito especial ao orçamento geral do Estado, aprovado pela Lei n° 16032/08, no valor de R\$ 1.660.000,00 (hum milhão, seiscentos e

sessenta mil reais) - Fundo Estadual de Saúde - FUN-SAÚDE, conforme específica. (Anexos I, II, III, IV, V); que dispõe sobre o afastamento de professores estaduais para frequentar cursos de pós-graduação ou doutorado. (Licença sem vencimentos por 2 ou 4 anos).

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoiamento:

Duílio Genari, Antonio Anibelli, Ademir Bier, Jocelito Canto, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Antonio Belinati, Miltinho Puppio, Plauto Miró, Francisco Bühler, Ney Leprevost, Luiz Fernando Litro, Elton Welter, Dr. Batista, Dobrandino da Silva, Edson Strapasson, Fernando Scanavaca, Felipe Lucas, Pércles de Mello e Stephanes Júnior.

#### REQUERIMENTO Nº 6158

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 16/12/09, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 699/09, 700/09, 701/09, 702/09, 703/09, 715/09, 716/09, 717/09, 718/09, 724/09 e 725/09, que versam sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar doação de imóvel ao Município de Rio Negro. (Funcionamento da Secretaria de Saúde do Município); que autoriza o Poder Executivo efetuar a doação de imóvel ao Município de barracão. (Construção de clínica mulher); que autoriza o Poder Executivo efetuar a doação de imóvel ao Município de Sertãoópolis (implantação da Biblioteca Cidadã); que autoriza o Poder Executivo efetuar a doação de imóvel ao Município de Astorga. (Implantação de unidade do serviço municipal); que autoriza o Poder Executivo efetuar a doação de imóvel ao Município de Indianópolis. (Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social); que autoriza o Poder Executivo efetuar a doação do imóvel ao Município de Nova Londrina. (Implantação do centro municipal de eventos); que autoriza o Poder Executivo efetuar a doação do imóvel ao Município de Toledo. (Implantação de Praça Pública); que autoriza o Poder Executivo efetuar a doação de imóvel ao Município de Maringá. (Implantação de Unidade de Saúde); que autoriza o Poder Executivo efetuar permuta de imóvel localizado no Município de São José dos Pinhais, com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. (Destina-se exclusivamente à estação de tratamento de esgotos sanitários); que autoriza o Poder Executivo efetuar doação de imóvel ao Município de Arapoti; que autoriza o Poder Executivo efetuar doação de imóvel ao Município de Wenceslau Braz.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoiamento:

Plauto Miró, Waldyr Pugliesi, Alexandre Curi, Jocelito Canto, Chico Noroeste, Rosane Ferreira,

Elton Welter, Luiz Accorsi, Reni Pereira, Caíto Quintana, Ademir Bier, Dr. Batista, Cida Borghetti, Dobrandino da Silva, Francisco Bühler, Miltinho Puppio, Edson Strapasson, Fernando Scanavaca e Pastor Edson Praczyk.

#### REQUERIMENTO Nº 6153

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário que sejam marcadas Sessões Extraordinárias, logo após o término da presente Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

#### REQUERIMENTO Nº 6133

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, comunicar a V. Exa. A minha ausência na Sessão Plenária do dia 16 do corrente, devido ao fato de participar da Eleição Nacional da Igreja Presbiteriana Renovada no Brasil, a realizar-se no Município de Poços de Caldas - MG.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6152

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do Presidente do Partido Republicano Progressista - PRP, do Paraná, Jorge Luiz de Paula Martins, falecido em Curitiba, em 10/12/09.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

#### REQUERIMENTO Nº 6153

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário que sejam marcadas Sessões Extraordinárias, logo após o término da presente Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

#### REQUERIMENTO Nº 6157

Senhor Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais REQUER, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado um voto de pesar pelo

falecimento do Sr. Humberto Ferlin, ocorrido no último dia 11 de dezembro.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à Sra. Angela Cavali, viúva.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar aos familiares do Sr. Humberto Ferlin os nossos pêsames pela sua partida, ocorrida no último dia 11/12/09, que deixa eternas saudades.

Profissional odontológico manteve por muitos anos consultório no Município de Campo Mourão. Personalidade de destaque pela seriedade e profissionalismo, deixa um vazio na sociedade mourãoense.

Que sua família busque apoio na fé, lembrando que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática dos mandamentos que o Cristo nos ensinou.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe votos de profundo pesar pela perda irreparável.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

#### REQUERIMENTO Nº 6147

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER depois de se ouvir o douto Plenário que seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações para a população de Florai, pela comemoração dos 53 anos de emancipação política do Município.

Criado através da Lei Estadual nº 2512 de 28/11/55, e instalado em 15/12/56, foi desmembrado de Nova Esperança.

Com uma população aproximadamente de 5.158 habitantes, segundo previsão do IBGE em 2007.

Seu Prefeito é Edson Luiz Ratti, seu Vice-Prefeito é Marino Donizete Tessarolo Sanches e o Presidente da Câmara é o Vereador Clésio Herradon de Souza.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 6148

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelo 30º aniversário de fundação da Indústria de Alimentos Ninfa, completados em dezembro de 2009.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Sr. Hugo Zadinello, Diretor-Presidente da Indústria de Alimentos.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Com padrão de excelência e qualidade, a Indústria de Alimentos Ninfa produz biscoitos, refresco em pó e massas, num complexo industrial de 24.000m<sup>2</sup>, com aproximadamente 500 funcionários. A Ninfa vem construindo sua história com ética, caráter e integridade, fazendo jus à sua missão.

#### REQUERIMENTO Nº 6150

Senhor Presidente.

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, o encaminhamento das congratulações desta Casa Legislativa ao eminente jornalista Nelson Comel do Jornal Tribuna do Paraná pelo encerramento coroado de sucesso do 40º Peladão de Curitiba.

Caso aprovada a presente proposição, o proponente requer seja dada ciência da mesma via correspondência a ser encaminhada ao jornalista homenageado, com cópia ao Dr. Paulo Cruz Pimentel.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

O Peladão de Curitiba é um evento esportivo sem similar no Brasil, patrocinado por aquele vibrante jornal e coordenado exemplarmente pelo conceituado jornalista há 40 anos.

Algumas tentativas foram feitas em várias cidades brasileiras, incluindo-se as maiores capitais, para organizar evento semelhante, que movimenta em Curitiba todos os bairros com suas equipes infantis, adultas e de veteranos durante boa parte do ano. Dali surgiram para as equipes profissionais da Cidade grandes nomes. Alguns com projeção nacional e internacional.

Nestes tempos em que a violência marca presença nas grandes Cidades do Brasil, todos reconhecem a importância do esporte e o lazer para orientação sadia da nossa juventude e até dos que sempre fizeram do esporte uma prática salutar.

Méritos indiscutíveis para essa competição, que, como o faz há 40 anos, premiou vencedores e homenageou vencidos, numa confraternização que todos os anos se repete.

Merecem os nossos melhores aplausos os dirigentes da Tribuna do Paraná, o jornalista Nelson Comel que por sinal, pelos seus méritos já reconhecidos anteriormente por esta Assembleia Legislativa, aqui recebeu o título de Cidadão Honorário do Paraná, pela idealização e realização desse relevante evento esportivo.

#### REQUERIMENTO Nº 6159

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano

Plenário o envio de moção de aplausos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná à aluna Bruna Gabriela Eidam da Escola Cyrillo Domingos Ricci, da cidade de Ponta Grossa-PR, que obteve uma excelente colocação no Concurso Nacional de Desenho e Poesia realizado pela Fundação Cargill, em comemoração aos 10 anos do Programa de Apoio ao Ensino Fundamental Fura-Bolo.

Poesia apresentada de nome Saci-Pererê o político a qual foi selecionada entre quatro trabalhos vencedores de crianças de sete a 10 anos, em meio a mais de 46 mil apresentados em todo o Brasil.

Requer ainda, seja encaminhada cópia de moção à aluna homenageada Gabriela Eidam.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) MARCELO RANGEL

#### REQUERIMENTO Nº 6134

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Sr. Rogério Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes, solicitando o recapamento asfáltico na Estrada do Porto Velho, acesso ao Parque Florestal Vila Rica do Espírito Santo no Município de Fênix.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Altair Molina Serrano e a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6135

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado, solicitando a liberação de um caminhão para coleta de lixo no Município de Ourizona.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Janilson Marcos Donasan e a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6136

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Fênix.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Altair Molina Serrano e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6137

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Quinta do Sol.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Antonio Roberto de Assis e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6138

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Barbosa Ferraz.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Mario Cesar L. Carvalho e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6139

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Engenheiro Beltrão.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Elias de Lima e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6140

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Sarandi.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Milton Martin e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6141

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador

do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Marialva.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Edgar Silvestre e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6142

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Mandaguaçu.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Ismael Fouani e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6143

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando a liberação de uma ambulância para o Município de Araruna.

Requer após aprovado, que seja dada ciência através de correspondência ao Prefeito Carlos Carmindo Bonato e à Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) WILSON QUINTEIRO

#### REQUERIMENTO Nº 6116

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM, à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do MERCOSUL, Sr. Virgílio Moreira Filho e ao Presidente da Junta Comercial do Paraná, Sr. Júlio Maito Filho, a prestação das informações abaixo enumeradas, quanto à nova sede da Junta Comercial do Paraná.

1) A obra de construção da nova sede da JUCEPAR já teve início? Em caso afirmativo, como está o andamento da obra? Qual a previsão de conclusão e entrega das novas instalações, já que até o momento a Junta Comercial continua instalada na rua Barão do Serro Azul? Se não iniciada a obra porque ainda não foi iniciada uma vez que a nova sede vem sendo anunciada desde junho de 2006?

2) Qual o valor previsto para a construção da nova sede e qual a origem destes recursos? Quando foi realizado o processo licitatório? Qual empresa vencedora responsável pela construção da nova sede?

3) Quem é o proprietário do terreno, localizado na rua Mal. Hermes, onde está ou estava prevista a construção da nova sede da JUCEPAR?

4) Caso seja a propriedade da JUCEPAR, como e quando foi adquirido o imóvel e por qual valor? Anexar cópia da matrícula do registro imobiliário e respectiva averbação?

5) A JUCEPAR vendeu o imóvel da rua Mal. Hermes onde seria construída a sua nova sede? Em caso afirmativo, quando ocorreu a venda, o que motivou, quais as condições em que foi procedida a venda e quem a autorizou? Informar o adquirente e juntar cópia da respectiva escritura e matrícula do registro imobiliário.

Sala das Sessões, em 14/12/09.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, VALDIR ROSSONI, MAURO MORAES, ELIO RUSCH E MARCELO RANGEL

#### REQUERIMENTO Nº 6155

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de pedido de informações ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado, solicitando as seguintes informações:

Em relação ao acidente com o navio chileno Vicuña no porto de Paranaguá, qual o valor pago como medida compensatória causada pelo dano ambiental oriunda da explosão ocorrida em 1511/04? Enviar xerocópia do referido acordo firmado.

Em relação à construção do Aquário Marinho de Paranaguá:

a) Qual o custo total da obra?

b) Qual a data prevista para o término do referido Aquário Marinho?

c) Enviar xerocópia do cronograma de obras;

d) Enviar xerocópia do projeto detalhado da obra.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) NEIVO BERALDIN

### *Projetos de Lei*

#### PROJETO DE LEI Nº 726/09

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre ações e sanções administrativas aos torcedores de clubes desportivos que forem participar de eventos desportivos.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Segurança Pública poderá criar uma delegacia especializada para o cumprimento desta lei ou utilizar sua estrutura existente, pois não acarretará nenhum curso adicional ao erário público.

Art. 3º Toda caravana de torcedores ou grupo composto por mais de 20 pessoas, que vierem participar de eventos desportivos, fora de seu domicílio, e de outros Estados, deverá, por intermédio do clube que venham acompanhar, informar todos os nomes dos integrantes, com o respectivo RG e endereço, bem como o tempo de permanência na Cidade que sediará o jogo, à autoridade de segurança designada para esse fim.

Parágrafo Único. A caravana ou grupo citado no *caput* deste artigo que não identificar devidamente seus acompanhantes será obrigada a retornar à Cidade de origem, assim que identificada pela autoridade de Segurança Pública.

Art. 4º Os torcedores detidos por brigas, vandalismo e qualquer outra forma de desordem que venham a se envolver, serão devidamente cadastrados pela autoridade de Segurança Pública e imediatamente conduzidos à autoridade judiciária, devendo após o devido processo legal apresentar-se, pelo prazo determinado pela autoridade, à autoridade policial nos dias e horários de jogos de seu time, onde poderá prestar serviços à comunidade e se informar sobre exercício da cidadania, com leituras apropriadas.

Parágrafo Único. As torcidas organizadas deverão apresentar semestralmente à Secretaria Estadual da Segurança Pública, o cadastro contendo nome, endereço, RG e CPF de todos os seus associados.

Art. 5º Todas as praças desportivas deverão manter, sob sua responsabilidade, sistema de monitoramento de imagens, que deverão ser entregues imediatamente à autoridade policial, quando solicitadas.

Art. 6º A autoridade policial deverá manter um arquivo com o nome e identificação dos policiais envolvidos em conflitos com torcedores, afastando-os preventivamente nos próximos eventos desportivos, caso constatado o excesso de violência em suas atuações.

§ 1º A Polícia Militar do Estado deverá tornar público um manual de procedimentos policiais para grandes eventos que deverão ser respeitados, independentemente da troca de comando nas operações.

§ 2º A Polícia Militar poderá criar um comando especial para atuar em eventos desportivos, culturais e musicais, onde haja previsão de grande concentração de pessoas, com hierarquia sobre os demais Batalhões naquele dia e evento.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor a partir da data de suas publicação.

(aa) NEY LEPREVOST  
ALEXANDRE CURI  
CIDA BORGHETTI

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem o precípua objetivo de garantir a segurança aos torcedores de clubes desportivos,

normatizando procedimentos e estabelecendo sanções administrativas aos maus torcedores, buscando auxiliar a autoridade policial no cumprimento de seu dever.

Não podemos mais assistir aos abusos praticados por algumas pessoas que, aproveitando-se da aglomeração e do evento desportivo, praticam crimes e desordens, aproveitando-se da lacuna da legislação atual.

A sociedade clama por mudanças que devem ser praticadas imediatamente, através de uma legislação rigorosa e bastante educativa, prevendo ações concretas de afastamento dos maus torcedores e identificação preventiva de policiais e torcedores violentos.

Portanto, acreditamos na aprovação do presente projeto de lei, por entendermos que esta Casa de Leis deve tomar à frente apontando algumas ações concretas da legislação para o enfrentamento desse problema.

PROJETO DE LEI Nº 727/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica obrigatória a fixação de cartazes, à vista da população, nas dependências dos hospitais, maternidades e postos de saúde da rede oficial, particular e conveniados, informando que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é direito do pai, mãe ou responsável legal permanecer com seus filhos em caso de internação.

Parágrafo Único. A permanência dos pais poderá ser proibida pelo médico de plantão, quando estes ou os responsáveis não apresentarem condições físicas ou psicológicas para acompanhar o filho ou tutelado, ou ainda, se estiverem sob efeito de álcool ou qualquer outro tipo de drogas.

Art. 2º O aviso de que trata o artigo anterior deverá conter timbre do hospital e ser fixado em local estratégico que facilite sua visualização pelo público, com o seguinte teor:

“De acordo com o artigo 12 da Lei nº 8069, de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral nos casos de internação de sua criança ou adolescente, e dever do hospital proporcionar condições para esta permanência.”

Parágrafo Único. Deverão ser fixados cartazes nos seguintes locais:

- I - Porta de entrada
- II - Recepção
- III - Pronto Socorro
- IV - Pediatra
- V - Entrada da Ala de Internação

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 8069, DE 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu artigo 12, que é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral na companhia dos filhos, em caso de internação hospitalar, é dever do hospital proporcionar condições para essa permanência.

Ocorre que este tempo de permanência, muitas vezes, não é do conhecimento de grande parcela da população.

Para garantir que esta informação seja amplamente divulgada e possibilitar que o maior número de pessoas tenha acesso a direitos que lhe são fundamentais é necessário que os hospitais da rede pública e privada sejam obrigados a esclarecer tal direito, fixando avisos em locais estratégicos da dependência hospitalar, como porta de entrada, recepção, pronto socorro, pediatria e entrada da ala de internação.

Ressalva-se, porém, que, numa eventual gravidade da situação, essa permanência poderá ser proibida quando o médico entender necessário para que não se interfira no quadro de saúde do paciente.

Importante salientar que tal proposta não irá gerar custos financeiros para nenhuma instituição, tendo em vista que se trata de simples cartaz informativo, o que hoje pode ser facilmente confeccionado no próprio computador da instituição, sem gerar despesas adicionais.

Face ao exposto, solicito aos nobres Parlamentares a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 728/09

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os órgãos competentes disponibilizarão tratamento de varizes por radiofrequência em toda rede pública do Estado do Paraná.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo dispor que os órgãos de saúde disponibilizem tratamento de varizes por radiofrequência, pois é um serviço que ainda

inexiste na rede pública de saúde. Este tratamento se faz necessário, uma vez que muitas mulheres sofrem este mal e não tem condições financeiras de fazer um tratamento adequado.

A própria Constituição Federal determina a obrigação do Estado de cuidar e preservar a saúde da população. E, também, o mesmo diploma legal define, especificamente em seu artigo 24, inciso XII, a competência concorrente do Estado para legislar sobre assuntos que envolvam a proteção e a defesa da saúde.

Assim, considerando a pertinência da matéria em questão, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 729/09

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica obrigado o cidadão paranaense que adquirir qualquer veículo automotor (carro ou caminhão) e também motocicletas novas ou vier a transferir para seu nome um veículo usado a apresentar no DETRAN e também junto à concessionária ou loja que estiver adquirindo o mesmo, CNH correspondente à categoria que representar sua aquisição.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento dessa lei ficará a encargo do DETRAN/PR, pois nenhum veículo receberá seu certificado da CNH correspondente de seu proprietário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa a diminuir o número de acidentes de trânsito, causados por cidadãos sem habilitação, principalmente com motocicletas, pois o número de acidentes com motocicletas nas grandes Cidades é alarmante, e muitos deles poderiam ser evitados se seus condutores tivessem passado por treinamento apropriado ao obter sua CNH. Ex.: CNH-A para moto, CNH-B para carro, CNH-C para caminhão F4000, e assim sucessivamente.

Ademais, o presente projeto de lei trará inúmeros benefícios para nosso Estado, com a diminuição nos gastos com tratamentos médicos e acidentados, e também diminuindo a dor de muitas famílias em perderem entes queridos em acidentes de trânsito, muitas vezes causados por pessoas sem habilitação. Também possibilitará ao Estado um melhor controle sobre veículos e seus proprietários-condutores.

Com estes fundamentos, espera-se o consenso dos demais nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

PROJETO DE LEI N° 730/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Proíbe que médicos e demais profissionais de saúde que estejam cumprindo plantão em quaisquer unidades de saúde e sanitárias tais como hospitais, postos de saúde, vigilância em saúde e Institutos Médicos Legais, entre outros, em todo o Estado do Paraná, se afastem de seus locais de trabalho durante a duração do período de plantão.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15/12/09.

(a) JOCELITO CANTO

JUSTIFICATIVA:

A realização de escalas de plantões garante a manutenção do atendimento fora dos horários semanais ordinários e finais de semana. O profissional quando contratado é cientificado de que terá, obrigatoriamente, que cumprir periodicamente uma escala de plantão.

Isto posto, não há justificativa para a ausência de profissionais, principalmente de saúde ou vigilância em saúde, em seus períodos de plantão, sem que haja a devida substituição, causando riscos à saúde da população ou forçando esperas longas e penosas.

Em face das razões acima expostas, espera-se o apoio dos demais Parlamentares desta Casa de Leis.

**Pequeno Expediente:**

O SR. PREESIDENTE (**Cida Borghetti**)

No Pequeno Expediente concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Belinati.

**Deputado Antonio Belinati (PP)**

O SR. ANTONIO BELINATI

Sra. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a nossa saudação ao Sr. Wilson Quinteiro, que já foi Vereador em Fênix, Barbosa Ferraz, está todo babando de alegria, é um bom pai feliz aqui com o filhão, o nosso novo colega, Deputado Wilson Quinteiro. Parabéns. Pode ter certeza, o filho é uma cópia fiel do pai, tem grande valor, muito inteligente, está de parabéns o Deputado Quinteiro e o Wilson Quinteiro pai.

Tem político que não gosta que eu leia e-mail. Pode não gostar, mas vou continuar lendo. O povo manda e-mail aqui, o que vou fazer? Fechar a porta para o povo? A nossa assessoria prepara com carinho as mensagens que os nossos paranaenses nos mandam. Está aqui no rodapé o nosso endereço.

E-mail do Fabrício Antonio Fransoni:

*Sr. Antonio Belinati. Como estão os preparativos para as festas de fim de ano? O senhor sabe me dizer se tem alguma novidade sobre a URV dos servidores do TJ? Um forte abraço e boas festas junto aos seus!*

Aliás, deveriam pagar tudo antes do Natal, inclusive. A URV dos servidores desta Casa, também para o Tribunal de Justiça, daí eles iam passar o Natal mais alegres.

E-mail do Renato Gadonski:

*Nobre Deputado, é muito positiva esta lei e parabéns V. Exa. por tal empenho; mas tenho que dizer-lhe que ainda na Segurança Pública de nosso Estado, precisamos de muito mais: em primeiro lugar o policial tem que ter mais valor; recebendo o salário que ele merece, material orgânico (fardamento bom, colete individual, munição para treinamento a cada três ou seis meses) e material humano, que o Governo deixou reduzir ao máximo.*

*No caso do fardamento dos militares queria sugerir que fosse adquirido da AVM, que tem sua fábrica própria e material de qualidade, pois o material que é adquirido da China não está agradando o efetivo.*

*No caso do colete, aqui no interior quem assume o serviço pega o material e ao término do mesmo entrega para que outro o use.*

*Nós recebemos as pistolas, o nosso treinamento foi 10 tiros com as mesmas, e após isso não tem mais treinamento. Se o policial quiser treinar tem que comprar munição para tal, o que não é barato e de difícil aquisição.*

*Criou-se a Lei Seca, uma fantástica lei para se combater os bêbados ao volante, mas de que adianta a lei sem o instrumento (bafômetro) para se provar a embriaguez; e claro, de que adianta o bafômetro se o bêbado se recusa a fazer o teste, até mesmo a coleta de sangue é contra a lei.*

*Nós aqui em Guarapuava não temos esse aparelho, o que deveria ter em todas as unidades de Polícia, seja ela federal ou estadual, e também deve se mudar a lei e tornar o teste obrigatório para todos, caso contrário que valor tem ela?*

*Se vamos copiar dos americanos, tudo bem, mas que façamos a cópia na sua íntegra e não somente na parte que nos é conveniente.*

*Gostaria de lhe pedir que não divulgasse esse texto no plenário e a mais ninguém, pois sou militar, pai de família, dois filhos, e posso ser perseguido por falar a verdade.*

Eu não sabia, o material do fardamento dos policiais do Paraná está sendo comprado na China e não está agradando.

As pistolas, isso é uma vergonha, só dão 10 balas para o policial treinar com a pistola. Dali para frente, se quiser, o policial tem que comprar munição com o dinheiro dele. Está errado!

Vamos voltar a falar sobre os policiais.

Temos e-mail do Valdir Bedito:

*Tarso Genro: 'Queremos um piso de R\$ 3.200 para policiais em 2010'.*

*Brasília - A meta parece inatingível. Mas o Ministro da Justiça, Tarso Genro, garante: está lançado o objetivo, já para o ano que vem, de implementar um piso salarial para as Polícias e o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro de R\$ 3 mil e 200, o que representa, por exemplo, quatro vezes o ganho mensal de um Soldado. O aumento virá na forma de gratificação financiada pelo Governo Federal. Com a chamada 'Bolsa-Olímpica', o agente de segurança terá que participar de cursos de qualificação. É essa a nova Polícia que vai ocupar as próximas 50 unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) até 2016, experiência bem sucedida que poderá ser exportada para o Haiti. Por aqui, Tarso alerta: as unidades têm que sofrer correções e ganhar mais programas sociais.*

O policial tem que ganhar bem, é uma profissão de risco. É por isso que estamos empenhados em aprovar a PEC para aprovar o subsídio para todos os policiais. Para os policiais civis têm que ter o Plano de Cargos e Salários, que foi prometido há cinco anos e ficou só na promessa.

Recebo e-mail do Jornalista Guilherme Sell.

*Deputado Belinati. Gostaria de sugerir uma ideia de projeto que regulamente e proporcione mais segurança para as donas de casa e familiares. Seria a implantação de embalagens mais seguras para os produtos de limpeza, em especial a água sanitária. A álcool em gel já foi uma grande evolução nessa questão, mas às vezes uma simples tampa mais segura (como as de garrafa de isotônicos) já é o suficiente. Outro exemplo é a embalagem dos remédios controlados no EUA, em que para abrir é preciso apertar e girar a tampa três vezes. São peças plásticas de centavos, que custam vidas. E que fique alerta para essa questão, afinal é cada vez mais comum produtos de limpeza que se parecem com refrigerantes. Cuidado com as crianças.*

Vamos encaminhar para a comissão competente desta Casa.

*Olá Sr. Deputado, tudo bem? Que 2010 seja um ano repleto de realizações em todos os aspectos de sua vida, que encontre cada vez mais criatividade para realizar novos projetos que beneficiem muitas pessoas. Pelos e-mails que o senhor me mandou pude conhecer melhor um pouco de seu trabalho, sua preocupação com o bem-estar comum. Acredito que a população de Curitiba é grata pelo seu bom desempenho político, afinal de contas o senhor é um homem muito querido pelo povo, pelo que eu sei. Aqui em Nova Londrina e Marilena se houve falar muito bem de sua pessoa. Agradeço toda sua dedicação nesse pouco tempo que trocamos alguns e-mails e espero continuar, pois gosto de conversar com pessoas cultas que têm sempre argumentos para nos continuar cativando. Abraços. Professora Luiza.*

É gratificante saber que em Nova Londrina e em Marilena o povo gosta do nosso trabalho. Muito obrigado!

Em Londrina, e-mail da Sra. Mari:

*Boa-tarde Belinati. Em primeiro lugar quero lhe dizer que te admiro muito, sou sua fã, morei no Cinco Conjuntos 18 anos, casei e moro aqui na Chácara São Miguel há 11 anos. Queria pedir ajuda sua, pois você é o verdadeiro defensor do povo, sempre lutou por nós e sempre nos ajudou. O senhor deve estar acompanhando pela mídia a nossa batalha contra a SANEPAR, que quer fazer aqui no nosso quintal um tratamento de rede de esgoto. Aqui trabalhamos com horta que abastece a CEASA. Como iremos regar nossa horta com coliformes fecais, já que a SANEPAR não trata os coliformes fecais? A nossa briga não é porque simplesmente não queremos; nós queremos e necessitamos, tanto que ficaremos só com o odor, pois não seremos beneficiados, já que necessitaria de uma elevatória. Existem outros dois pontos onde não tem moradores em um raio de dois quilômetros, ou a readequação da ETE Cafezal. Sabe qual é o argumento da SANEPAR? Que não tem verba para isso. Engraçado, eles cobram de nós, dependendo da região de 2,50 a R\$ 7 reais o metro cúbico de esgoto tratado, e sabe quanto é o custo deles? Nove centavos o primário e de 50 centavos o terciário. O que peço, Sr. Belinati é que nos ajude. Sei que você realmente é do povo, sempre nos ajudou e jamais nos abandonaria. Por favor nos ajude. Inclusive eles estão passando por cima de inúmeras leis, entre uma delas a distância de cinco quilômetros da área urbana aqui pagamos IPTU, Lei n° 6261 de 21/08/95, que proíbe o tratamento de esgoto a menos de cinco quilômetros da área urbana. As casas estão a menos de 130 metros. Belinati, volte para a Prefeitura. Precisamos do senhor. Tenho certeza que se o senhor estivesse na Prefeitura o camelô não tinha sido retirado do terminal, na saúde não tinha acontecido nada daquilo, e não estaríamos passando por isso, pois o senhor encara qualquer um para defender o povo. Um super beijo. Maristela.*

Como é que a SANEPAR não tem dinheiro? Cobra do morador pelo metro cúbico do esgoto tratado de R\$ 2,50 até R\$ 7. E o custo para a SANEPAR é só de R\$ 0,09. Então, não tem justificativa, não. Concordo com a Mari, que a SANEPAR tem, sim, dinheiro. E para não infernizar a vida dos moradores da Gleba São Miguel.

Tem a lei que proíbe o tratamento de esgoto a menos de cinco quilômetros da área urbana. Então, como é um bairro, como tem moradias, é perímetro urbano, os moradores estão pagando IPTU, a SANEPAR não tem direito de colocar na Gleba São Miguel esta estação de tratamento de esgoto, não. Ali tem uma estação de proprietários de horta, como é o caso da Mari. Ela indaga: "Como é que vão vender verduras, legumes, com coliformes fecais?"

Agradeço muito o e-mail. Alô, direção da SANEPAR: não façam esta sacanagem com os moradores da Gleba São Miguel, de Londrina. Achem uma outra área

para fazer esta estação de tratamento de esgoto, porque vocês são autoridade, mas estão infringindo a lei. Nossa cidadã mora numa área que é perímetro urbano, onde os moradores inclusive pagam IPTU.

## ***Passa a usar o horário da Liderança do PP***

Quero agradecer o Paulo César, da dupla Paulo César e Adriano, que me visitou hoje. É uma dupla famosa de Siqueira Campos, que faz muito sucesso. São compositores da nossa terra do Paraná e que compõem muitas músicas de sucesso para Zezé de Camargo, para Gino e Geno, Guilherme e Santiago, César Menotti e Fabiano, Paulo Sérgio e Adriano. É uma dupla com mais de 16 anos de existência. Parabéns a esta dupla que leva para todo o Brasil o nome do nosso querido Paraná.

Hoje, Srs. Deputados, o Governo liberou R\$ 1 bilhão. Fiquei contente com o a notícia, mas logo fiquei triste. Um bilhão de reais para o povo brasileiro fazer um financiamento para reformar sua casa ou seu apartamento. Até aí, tudo bem. Mas, eu fui ver. Primeiro, não fala de juros. Vem na nota final, que saiu agora a pouco, na hora do almoço, vai ter dinheiro para quem quiser reformar a casa ou apartamento. Mas, a pessoa vai ter que ir numa empresa que vende o material de construção, e diz a nota que vem de Brasília, que o dono da loja é que vai estabelecer a taxa de juros que ele vai cobrar para quem quiser comprar material de construção para reformar sua casa ou apartamento, comprar azulejo, tijolo, cimento, telha. Está errado. Se o dinheiro é do Governo, vem pela Caixa Econômica, deveria já fixar uma taxa de juros bem pequenininha, porque o cidadão já é dono do imóvel. Vai reformar o imóvel, vai ficar dois anos pagando e a taxa de juro vai ficar a critério dos comerciantes, dos lojistas, que poderão cobrar juro adequado - parte - e poderão, pela ganância, colocar o juro lá em cima para explorar, meter a mão no dinheiro do bolso de quem quer reformar a casa ou o apartamento. Empréstimo o dinheiro para reformar a casa ou o apartamento é uma boa, só não é bom o Governo deixar a critério do comerciante para ele cobrar o juro que quiser. Não tenho dúvidas de que a maioria vai acabar sendo vítima desses maus e gananciosos empresários.

Para terminar, vou chamar aqui a TV SINAL e a TV MERCOSUL, para mostrar por quê o povo anda apavorado com a violência, com assaltos, com estupros, com assassinatos, com sequestros relâmpagos. Está aqui a prova. Agora não tem mais como o Requião negar. Uma matéria ampla na Gazeta do Povo fala que o Requião deixou de gastar R\$ 231 milhões na segurança dos paranaenses, dinheiro que poderia ser usado para contratar mais policiais, para pagar salário melhor para os policiais, para comprar mais viaturas e comprar armas. Falei há pouco de policial que recebe a pistola com apenas 10 balas para fazer o treinamento, e se quiser um treinamento melhor vai ter que comprar a munição. O policial pagando até a

farda que usa. Então, está aqui meus senhores! E aqui está dizendo que no ano que vem o gasto na área de Segurança Pública será menor ainda. Diz a matéria: *O Governo do Paraná deixou de gastar 1/4 do dinheiro disponível para a Segurança Pública neste ano. O dinheiro foi arrecadado. Embora previsto no orçamento, R\$ 231 milhões não foram aplicados em nada, apesar do aumento da violência nas grandes Cidades e do baixo efetivo policial.*

Então, Governador Requião, se o senhor não leu, pegue a Gazeta do Povo de hoje. Está aqui. Se tem o dinheiro, se o povo está pagando imposto, vamos investir na Segurança para restaurar a tranquilidade e a paz que todos os paranaenses são merecedores.

### **A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)**

Próximo orador inscrito, ainda no horário do Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Dr. Batista.

## ***Deputado Dr. Batista (PMN)***

### **O SR. DR. BATISTA**

Sra. Presidente, Deputada Cida Borghetti, Sr. 1º Secretário, Deputado Scanavaca, Sr. 2º Secretário, Deputado Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, Ney Leprevost, Sras. e Srs. Deputados, senhores que nos visitam.

Sra. Presidente, fiz questão de vir a esta tribuna hoje falar do item nº 10, Projeto de Lei nº 598, de nossa autoria. A adoção de crianças, a morosidade que existe neste Estado, neste País, nos preocupa muito. Em respeito à lei federal que já existe, estamos apresentando esse projeto que institui a Semana Estadual de Adoção de Crianças e Adolescentes. Veja a tamanha relevância desse projeto. A adoção realmente é muito lenta, os processos não andam às crianças que são passíveis de serem adotadas. Essa presente proposição institui a Semana Estadual de Adoção, visa sobretudo provocar uma reflexão, uma agilização no debate público sobre a questão da adoção envolvendo Poderes, órgãos estatais.

Veja bem, há tempos passados, Deputado Jocelito Canto, quando o senhor quisesse adotar uma criança, existia toda a facilidade do mundo, e já sabíamos os direitos e os deveres que tínhamos com as crianças adotadas, porque sabíamos das necessidades porque tínhamos os nossos filhos. Pois eu tive a satisfação, Deputado Belinati, uma família de 15 irmãos, 11 de sangue, o senhor não acredita, quatro irmãos adotivos, até hoje nenhum documento, só o documento de adoção de ir no cartório e fazer o registro como filho. Hoje a senhora minha mãe, o senhor meu pai, que Deus os tenha, deixou quatro irmãos que realmente eu me orgulho deles, além dos 11 vivos, os quatro adotivos. Esses irmãos, Deputado Beraldin, só nos trazem alegria, com trabalho, sinceridade e honestidade.

Hoje eu pergunto ao senhor: por que essa morosidade? Hoje, para se adotar uma criança ou um adoles-

cente, meu Deus, quantos documentos, quanta burocracia! Antes a comadre chegava: “Eu não posso criar meu filho. A senhora pode adotar, minha comadre?” A minha mãe teve a satisfação de pegar quatro filhos com dois e três meses. Hoje são duas professoras maravilhosas e dois senhores proprietários, trabalham na roça dia e noite. Mas são meus irmãos que eu me orgulho, estou nas suas casas todo ano duas, três, quatro, cinco vezes por dia, porque é maravilhoso! Na nossa época, quanto maior a família, maior a roça, mais comida na mesa, se contava uma família pelo número de enxadas que tinha penduradas.

Eu tenho esse orgulho de dizer que eu vim da roça. Aí me perguntam: “Como o senhor conseguiu formar-se médico?” Querer é poder! Um sonho maravilhoso que tinha quando ajudava a senhora minha mãe com um grande tumor, e todo tumor em fase inicial dá cura total. Naquele dia eu fiz um juramento em ser médico. Fui estudando, entrei na faculdade, não tinha sequer dinheiro para pagar a matrícula, e deram o aviso: “O senhor entrou na faculdade”. E o medo de ter passado, não tinha dinheiro para pagar a matrícula. Fui dar aula no cursinho, tive orgulho de dar aula no Ângulo Latino-Americano, Marília e Bauru, durante seis anos, 400, 500 alunos. Peguei a minha faculdade, me formei.

Por isso que hoje eu faço esse trabalho maravilhoso em Maringá, há mais ou menos 26 anos, dezenas e centenas de cirurgias. E todos os meus doentinhos eu vou nas suas casas, faço a cirurgia no hospital, vou na casa tirar os pontos. Faço esse trabalho há 26 anos, com amor, carinho e respeito.

Respeito aquelas senhoras da Pastoral da Saúde, da Pastoral da Criança, que me enviam os doentes, e respeito a todos os seres humanos, não só de Maringá como de toda a região. Esse é um trabalho com amor, carinho e respeito. Por isso que eu quero dar continuidade e peço a Deus que dê muita, força, muita saúde a todos nós Deputados.

Desejo a todos do Estado do Paraná, da região de Maringá, a todos os Deputados, a todos os funcionários desta Casa, que fazem um trabalho brilhante nos ajudando diuturnamente, um feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz. Que Deus dê muita saúde para que possamos, por longos e longos anos, estarmos juntos, lutando sempre do lado dos menos favorecidos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Ainda do Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Edson Strapasson.

**Deputado Edson Strapasson (PMDB)**

O SR. EDSON STRAPASSON

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Venho a esta tribuna, nesta tarde de terça-feira, bastante satisfeito, porque quando temos algo a comemorar, positivo, sejamos nós representantes públicos ou qualquer cidadão, por certo nos encoraja e alimenta para que possamos continuar o nosso trabalho.

Tivemos ontem à tarde, juntamente com o Governador Roberto Requião, o Vice-Governador Orlando Pessuti, vários Deputados Estaduais, Prefeitos, lideranças da nossa comunidade da Região Metropolitana, a satisfação de estar comemorando a entrega da obra do hospital em Campo Largo. É um hospital voltado às crianças, em uma área tão carente da nossa região. Ficamos felizes, que esta obra com em torno de 12 mil m<sup>2</sup>, um investimento da ordem de R\$ 30 milhões, vai atender crianças de até 14 anos de idade, com referência de qualidade e atendimento, em parceria com o Hospital Pequeno Príncipe.

O Hospital Pequeno Príncipe é uma referência positiva, é um modelo de atendimento à saúde das crianças, creio eu para o Brasil inteiro e para o Estado do Paraná.

Uma maravilha de obra, com cinco salas de cirurgia, com 10 leitos neonatais, mais 10 leitos de UTI pediátrica e 10 leitos de UTI intermediária. Temos lá 30 leitos de UTI que vão dar uma condição maior de tranquilidade aos nossos pais, às nossas mães.

Uma maravilha de obra, com cinco salas de cirurgia, com 10 leitos neonatais, mais 10 leitos de UTI pediátrica e 10 leitos de UTI intermediária. Temos lá 30 leitos de UTI que vão dar uma condição maior de tranquilidade aos nossos pais, às nossas mães.

A questão da Saúde, muitas vezes é dramática para todas as idades, e quem é pai e mãe sabe disso, o quanto é desesperador buscar um atendimento de internação hospitalar de cirurgia e muitas vezes não ter acesso, ou através do SUS e, muitas vezes, nem pelo sistema particular você consegue o atendimento emergencial. Através dessa parceria com o Hospital Pequeno Príncipe, e através dessa obra, teremos lá em Campo Largo o Hospital denominado Waldemar Monastier, que vai ser referência da saúde infantil em todo Estado do Paraná. Muito bom estar em Campo Largo, porque Campo Largo é uma referência do atendimento da Saúde na nossa região, e tenho certeza que esse hospital, aliado aos 12 novos hospitais, mais 11 novos hospitais que totalizam 12 em todo o Estado do Paraná, mais os investimentos em 28 hospitais que o Governo do Estado do Paraná está fazendo, tenho certeza, é uma grande iniciativa, um grande passo que se dá para melhorar as condições de infraestrutura na Saúde, sem a qual não há condições de se falar em melhoria do atendimento.

Vemos, muitas vezes, hospitais sobrecarregados, sem condições físicas de atender às demandas, e temos certeza que esse investimento do Estado do Paraná, aliado a 30 Clínicas da Mulher em todo Estado, vão representar uma grande oportunidade para que possamos melhorar significativamente o atendimento à Saúde no Estado do Paraná.

Muito bom, momento de emoção, de grande satisfação de poder ver esses avanços que estamos acompanhando em todo Estado do Paraná, na área da Saúde.

Tivemos oportunidade, hoje, na “escolinha”, com o Governador Requião, de presenciar o atendimento, já a assinatura do convênio principal, que determina a construção de 30 Centros da Juventude do Estado do Paraná,

2 milhões cada um, que tenho certeza vai ser um grande momento de comemoração em relação ao atendimento aos nossos jovens da Região Metropolitana.

Dizer que esses Centros da Juventude sem dúvida serão grande referência ao atendimento dos jovens, adolescentes, do Estado do Paraná, especialmente nas grandes Cidades. Tivemos aqui na Região Metropolitana: São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Piraquara e Campo Largo prestigiados. É uma grande iniciativa do Governo, tenho certeza que é a única forma que temos de reverter o quadro de violência que vivemos no Estado do Paraná, e nas grandes Cidades especialmente.

Está de parabéns, mais uma vez, o Governador do Estado e o nosso Vice-Governador Pessuti, todo o Governo. Mas mais de parabéns está a nossa comunidade do Estado do Paraná.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Professor Lemos.

### ***Deputado Professor Lemos (PT)***

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossos visitantes, vejo aqui entre outros nossos companheiros da direção da ASPP, quero saudá-los. E ao saudá-los, saudar toda a categoria, está aqui a Maria Celi, o José Ricardo.

Venho a esta tribuna para cumprimentar a comunidade de Londrina, que na última quinta-feira completou 75 anos. Mais que completar 75 anos, a comunidade de Londrina deu demonstração de superação da desigualdade racial. O Prefeito Barbosa Neto sancionou uma lei municipal que tem como objetivo contribuir para a igualdade racial na Cidade de Londrina.

Está lei, sancionada pelo Prefeito Barbosa Neto, foi apresentada na Câmara Municipal pelo Vereador Tito Vale, a pedido da comunidade organizada, do Movimento Negro da região de Londrina, do Estado do Paraná, definiu que dia 20 de novembro de todos os anos, a partir de agora, Londrina vai fazer feriado em homenagem à consciência negra, em homenagem a Zumbi dos Palmares, que morreu lutando pela libertação do povo negro que, aqui no nosso País, por mais de 300 anos, foi escravizado. É uma homenagem muito justa.

A primeira Cidade do Paraná que já decretou feriado é Guarapuava; a segunda é Londrina; que se somam a mais de 750 Cidades do País. Já temos, também, oito Estados brasileiros que decretaram feriado no dia 20 de novembro: o Rio de Janeiro, o Mato Grosso, o Mato Grosso do Sul, o Piauí, o Ceará, o Rio Grande do Sul, o Amapá e Alagoas. Então, temos vários Estados que decretaram esse feriado e queremos tornar lei aqui no Paraná, também, seguindo o exemplo de Londrina, de Guarapuava e de várias Cidades, que são 750 no País nesses oito Estados.

Gostaríamos que os Deputados votassem a favor do Projeto que apresentamos, de nº 36/09, decretando feriado no Estado do Paraná no dia 20 de novembro, pelo respeito aos afrodescendentes que contribuíram e contribuem muito com o nosso Estado, com o nosso País, com o nosso desenvolvimento em todas as áreas.

Faz-se necessário que relembremos no dia 20 de novembro, mais do que um dia de feriado, mas um dia de homenagem, de debate, para construção da igualdade étnico-racial no nosso Estado. Então, queremos ressaltar a importância do ato de Londrina, da comunidade organizada e da Câmara de Vereadores que, por unanimidade, acolheu o pleito da comunidade e do Prefeito Barbosa Neto, deu uma demonstração de democracia, de respeito e de avanço quando sancionou essa lei para promoção da igualdade racial na Cidade de Londrina.

Parabéns, Londrina! Parabéns à comunidade organizada, que reivindicou e conquistou. Estava lá presente o Ministro da Promoção da Igualdade Racial, o Edson Santos, o Deputado Federal André Vargas, o Ministro Paulo Bernardo, várias autoridades. Eu pude estar presente acompanhando e testemunhando essa importante lei, sancionada na última quinta-feira em Londrina.

Quero também, neste instante que me resta, pedir o apoio dos nossos Deputados à uma PEC que estamos apresentando com relação à isonomia salarial, para que nenhum servidor do Estado do Paraná seja tratado como um servidor que tenha menor valor. Por que um professor, ou uma professora, recebe menos para prestar uma jornada de trabalho semanal igual a um outro servidor, sendo que lhe é exigida formação de nível superior para ingresso?

Então, o que estamos propondo? Alterar o artigo 34 da Constituição, cargo de mesma complexidade, com a mesma carga horária de trabalho exigida para ingresso e para o exercício do cargo, que tenha vencimentos iguais, para nenhum servidor ser tratado como servidor de segunda ou de terceira categoria. Não são somente os professores e as professoras, mas cito os professores e as professoras do Paraná, porque é o contingente maior de servidor público que se sente desprestigiado, no Estado do Paraná, recebendo um salário menor com a mesma jornada. Outros servidores também se encontram como os professores e professoras, fazendo uma mesma jornada semanal de trabalho, com a mesma complexidade exigida para o cargo, e recebendo salários diferentes. Quero unificar isso. Já temos 16 assinaturas precisamos de mais duas assinaturas dos Srs. Deputados para que possamos protocolar ainda no dia de hoje essa importante PEC para o Paraná e para o servidor público.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Fernando Scanavaca.

### ***Deputado Fernando Scanavaca (PDT)***

O SR. FERNANDO SCANAVACA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo esta tribuna, hoje, para relatar o que aconteceu hoje na Comissão de Constituição e Justiça, quando entrei com uma emenda na comissão, junto com o Deputado Jocelito Canto, para que pudéssemos reparar na Lei do IPVA umas distorções que existem, principalmente com o deficiente. Hoje o deficiente visual não paga o IPVA no nosso Estado, enquanto que o deficiente auditivo paga. Acho que é uma injustiça. E hoje, a comissão, tentei colocar uma emenda para que os deficientes auditivos também pudessem ser isentos do IPVA como os outros deficientes, só que infelizmente o relator não acatou a emenda e nem a comissão.

Um outro projeto, uma emenda que entrei também, é com relação aos caminhoneiros. Hoje os caminhoneiros do nosso Estado passam por uma dificuldade e função do que vem acontecendo no setor de transporte, de que em outros Estados esse caminhoneiro pagam o IPVA no mês de março, junho e setembro, dando uma folga da falta de frete, de remuneração, que aqui no nosso Estado não podemos deixar de falar também do pedágio, fiz também uma emenda, só que infelizmente também o relator não acatou e os demais membros da comissão acabaram rejeitando essa emenda.

Uma outra emenda, de grande valor também, foi para os possuidores de moto até 150 cilindradas. Sabemos que a grande maioria dos trabalhadores hoje tem uma moto para se dirigir ao trabalho. E desta forma paga 2.5% de IPVA. Fizemos uma emenda para que as motos até 150 cilindradas tenham o mesmo percentual que têm as empresas locadoras de veículos no nosso Estado, que é 1%. É uma grande injustiça que estamos fazendo com quem tem uma pequena moto de até 150 cilindradas, que além de se deslocar para o trabalho tem aqueles que usam as motos para fazer o transporte de passageiros e de cargas no nosso Estado e que deveriam ser isentos, como são isentos também os taxis. Na nossa emenda estávamos propondo 1%, como os carros das locadoras, mas da mesma maneira, o relator e a comissão, não aprovaram a nossa emenda.

Quero dizer, aqui, hoje, que vou entrar com uma nova emenda, agora uma emenda de Plenário, para que essas distorções do nosso IPVA não continuem fazendo com que os nossos deficientes auditivos não tenham essa isenção, que os caminhoneiros não tenham a prorrogação do prazo para pagar o IPVA, e para que as motos até 150 cilindradas tenham 1% do valor do IPVA.

Por isso, quero pedir o apoio de todos os Deputados, para que possamos, neste ano de 2009, corrigir essas distorções que tem no nosso Estado em relação a esses itens, nos quais fiz as emendas e que farei agora no Plenário. Mais uma vez, quero pedir o apoio de todos os Deputados, para que possamos corrigir estas distorções.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)  
Pela ordem, Sr. Presidente?  
(Assentimento)

Apenas fazer dois comunicados à Mesa e aos Parlamentares. Primeiro: acabei de assinar a sanção do Sr. Governador ao nosso projeto de lei, que estende o meio ingresso aos portadores de deficiência física e mental, em todos os shows, eventos musicais, culturais e esportivos do Paraná. Obrigado ao Sr. Governador e ao Sr. Chefe da Casa Civil.

Segundo: comunicar que amanhã, às 11h30, estaremos realizando a última reunião do ano da Comissão de Saúde. Portanto, os Parlamentares que ainda tiverem projetos para receber parecer desta comissão, peço que nos remetam esses projetos o mais rápido possível, para que dê tempo de serem apreciados até amanhã e de receberem o devido relatório. Na reunião de amanhã da Comissão de Saúde, que será na biblioteca da Assembleia, estaremos também informando publicamente todos os hospitais do Paraná sobre as emendas que receberam parecer favorável do relator do orçamento, Deputado Nereu Moura. Serão 16 milhões para equipar os hospitais do Paraná no ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito, Deputado Stephanes Júnior.

### *Deputado Stephanes Júnior (PMDB)*

O SR. STEPHANES JÚNIOR

Muito obrigado, Sr. Presidente, membros da Mesa Deputadas e Deputados.

O que me traz hoje à tribuna é a situação do Coritiba Foot Ball Club. Hoje à noite teremos no Rio de Janeiro, no Superior Tribunal de Justiça Esportiva, um julgamento muito importante. Não posso deixar de me manifestar e pedir o apoio desta Casa neste assunto, já que o Coritiba, independentemente para que time os senhores torçam, é um dos maiores símbolos do Estado do Paraná.

O Coritiba tem sido escrachado publicamente em todo o Brasil, como se o que aconteceu no último jogo do Campeonato Brasileiro, contra o Fluminense, representasse a torcida coxa-branca ou as torcidas de qualquer time do Paraná, ou a Cidade de Curitiba, ou o Paraná. O que aconteceu foi um fato lamentável, muito triste. A história do time não pode ser jogada no lixo, como estão fazendo na mídia nacional e na paranaense também, infelizmente.

O Coritiba foi fundado há 100 anos, em 1909, por jovens alemães, que nem imaginavam que hoje seria o time do coração de milhões de paranaenses. Hoje ele pode ser - sem a mudança da lei, sem nenhum tipo de situação diferente, de fatos iguais ou piores que aconteceram com o Palmeiras, o Flamengo, o Atlético Mineiro, com todos os times do Brasil, suspenso às atividades no seu estádio por mais de 30 jogos, o que nenhum time do Brasil foi. Isso representa, para os senhores terem uma ideia, que no ano que vem, e provavelmente um pedaço

do outro ano, que o Coritiba não jogue na Cidade de Curitiba.

É uma causa que não é só da torcida coxa-branca; é uma causa de todos os paranaenses. Porque o que querem fazer hoje é pegar o Coritiba e crucificar para servir de exemplo para todo Brasil. Infelizmente, fatos lamentáveis como esse, que não representam nem a torcida coxa-branca, nem a torcida do Paraná, nem os curitibanos, nem os paranaenses como um todo, essa minoria tem que ser punida, mas para isso, fazer o que estão fazendo para o Coritiba, publicamente em todo o Brasil, inclusive a mídia paranaense, é um crime e há algo errado. Estamos falando de milhões de paranaenses que torcem para esse time, e mesmo os que não torcem, é uma causa do Paraná, é um símbolo do Paraná.

Acho que o Governador é omissos nesse assunto, ele tinha que se manifestar, porque vão prejudicar o time de uma forma que não sei se ele se recupera.

O Bahia foi suspenso 15 jogos, quando caiu um pedaço do seu estádio e morreram várias pessoas. Ele foi para a 3ª divisão. Ele tinha que jogar há centenas de quilômetros da sua Cidade, não tinha torcida, não tinha renda. Não tinha sócio pagante. Acabou caindo e não se recuperou até hoje. O Coritiba vai ser suspenso hoje, se não nos mobilizamos, por 30 jogos e sem mudança de lei. Vão interpretar a lei de forma diferente para punir o Coxa de maneira diferente do que puniram todo mundo. Ninguém nunca foi punido com 20 jogos, 25 jogos. Querem nos dar 30 por um fato que não é culpa do time. Claro que os culpados são aqueles marginais que fizeram aquela bagunça, faltou Polícia, tinha 20 policiais dentro do campo. Mas não é esse o ponto. O ponto é que é uma causa paranista e o Governador é omissos.

### ***Passa a usar o horário da Liderança do PMDB***

Temos que nos manifestar como Deputados também, as pessoas, a imprensa do Paraná, para que se puna, sim, como sempre se puniu todo mundo, e não pegar o Coritiba para Cristo. Isso vai custar muito caro ao Estado do Paraná, ao time do Coritiba.

Não quero falar da história do Coritiba, mas é fácil de falar. É um time querido por milhões de paranaenses, um time centenário que já foi campeão paranaense, brasileiro, um time que só une as famílias, que só gera alegria, é o lazer de muitas pessoas. Pode ser punido de uma forma desproporcional. Tecnicamente tem que ser punido igual a todo mundo, 10 jogos. É o que a lei prevê e uma multa. Querem dar a maior multa da história do futebol, de milhões. Ninguém nunca foi multado dessa forma.

Dei o meu exemplo, o meu pai é paranista, tenho cinco filhos, três são coxa-brancas, mas dois são atletas. Isso vale para toda família. O meu tio foi capitão do Atlético, foi campeão estadual várias vezes. Jogou em Munique, na Alemanha, jogou em Berlim, isso vale para todo mundo.

### **O Sr. Ney Leprevost (PP)**

Permite um aparte, Deputado?

**(Assentimento)**

Deputado Reinhold Stephanes Júnior, pedi o aparte para apoiar o seu pronunciamento. O senhor está muito correto nas suas palavras, está fazendo aqui ponderações, bastante pertinentes em relação a este tema. Não sou torcedor do Coritiba. Sou torcedor do Clube Atlético Paranaenses, do Flamengo e do Corinthians, mas estive recentemente no Estádio Couto Pereira, participando da premiação do Projeto Bom de Bola Parati, que envolveu 4 mil crianças, um projeto que tem o apoio da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa. Fui recebido pela torcida do Coritiba com muita hospitalidade, com muita educação e o que nós vimos, Deputado Stephanes, aquele episódio de vandalismo, aquelas barbaridades que aconteceram, agressões a policiais que estavam trabalhando, é exatamente a diferença da massa e da turba. A massa eram as 30 e poucas mil pessoas que assistiam o jogo. Quando a massa se transforma em turba você vê o que exatamente aqueles 300 que invadiram o campo fizeram. Aquilo é uma turba. Não é a massa.

Agora, não concordo que toda uma torcida - e o Coritiba hoje tem a segunda maior torcida da Capital do Estado - não concordo que toda uma torcida seja punida por causa de 300 vândalos irresponsáveis, que depredaram o patrimônio público, que agrediram policiais e que colocaram em risco inclusive a vida das famílias que estavam no estádio de futebol.

No dia que aconteceu esse episódio, meu irmão que é coxa-branca, estava com os dois filhos - um de cinco anos e outro de dois anos de idade - no Estádio Couto Pereira. Fiquei pensando o que poderia ter acontecido. Graças a Deus não aconteceu nada de grave com eles.

Então, tem que haver punição para os criminosos que se infiltram no meio da torcida. Agora, jamais para o clube e para as pessoas que torcem pelo Coritiba, porque é uma torcida tradicional, o Coritiba trouxe muitas alegrias ao povo da Capital do Estado, e nós do Atlético, inclusive precisamos do Coritiba junto conosco, porque a rivalidade que existe entre os dois times é saudável, e o que será do Paraná sem a dupla atleta para fomentar os espetáculos futebolísticos do nosso Estado?

Portanto, se o senhor for fazer qualquer movimentação para que o Coritiba não sofra essa punição, conte com meu apoio político a favor do esporte do Paraná.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

### **O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)**

Muito obrigado, Ney Leprevost, V. Exa. que já foi Secretário dos Esportes do Paraná conhece bem o assunto. Só tenho uma discordância: o Coritiba tem a maior torcida do Paraná.

### **O Sr. Antonio Belinati (PDT)**

Permite um aparte, Deputado?

**(Assentimento)**

Deputado Stephanes, estava ouvindo aqui o pronunciamento do Deputado Ney Leprevost, Sr. Presidente Nelson Justus, ele realmente torce por grandes times: Flamengo, Corinthians e Atlético. E fiquei pensando aqui comigo: e eu, com o meu Paranazinho, não é? Ainda bem que tem o Grêmio também.

Mas digo a V. Exa., cumprimento V. Exa. por ocupar a tribuna, não como coxa-branca, mas como paranaense. Temos que nos irmanar para que a torcida coxa-branca, que não merece, não merecia sequer no seu centenário ter caído para a 2ª Divisão, mas caiu. Muito bem. Mas não merecia esse desaforo desses vândalos que acabaram prejudicando a imagem daqueles que ama o esporte, daqueles que torcem pelo seu time com o coração, aqueles que compram o ingresso e vão lá, ordeiramente, assistir os jogos de futebol. E nós como paranaenses temos que nos defender, temos que fazer uma cruzada para que a punição seja a menor possível, porque é preciso compreender que não foram os torcedores do Coritiba Foot Ball Club que fizeram essa baderna. Foram aqueles que fazem as badernas no dia a dia no centro da Cidade, que fazem as badernas no dia a dia em outros jogos de futebol, são aqueles de sempre, que precisam ser disciplinados.

Então, a nossa torcida é de que o Coxa tenha uma punição menor possível. Evidentemente alguma coisa vai sobrar para o Coritiba Foot Ball Club, mas quero me associar à tristeza dos torcedores do Coritiba por esse ato de vandalismo, que causou um grande dano à imagem desse glorioso clube do Paraná.

Muito obrigado.

**O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)**

Muito obrigado pelas suas palavras, Deputado, Neivo Beraldin, mas é importante frisar que eles vão punir o Coritiba justamente. É correto, alguma punição tem que acontecer, mas eles vão mudar a interpretação, ou talvez mude a interpretação do regimento para punir o Coritiba como ninguém nunca foi punido no Brasil! Problemas piores que este, com a morte de pessoas, já aconteceram em São Paulo, no Pacaembu, na Sub-20 no ano passado morreu um menino, na Bahia caiu o estádio e morreram várias pessoas, mesma coisa no Morumbi, no Maracanã houve brigas com falecimento de pessoas. Aqui ninguém, felizmente, faleceu, mas coisas piores já aconteceram e ninguém nunca foi punido como querem a punição do Coritiba. Não mudaram a lei, mas vão interpretá-la de forma diferente para poder punir o Coritiba de uma forma como ninguém foi punido, 30 jogos. Com 15 o Bahia foi para a 2ª Divisão!

Concedo aparte ao Deputado Strapasson.

**O Sr. Edson Strapasson (PMDB)**

Deputado Stephanes, primeiro quero cumprimentá-lo pela sua fala, e como foi citado pelos vários apartes, o que está em jogo não é a rivalidade ou até a

sobrevivência do Coritiba enquanto time de futebol para voltar à 1ª Divisão. O que está em jogo é a imagem da nossa Capital, Curitiba, que foi divulgada no mundo inteiro de forma maldosa, como se aqui os jogos de futebol fossem, feitos desse forma. Infelizmente a mídia nacional, como V. Exa. colocou, está usando o Coritiba como bode expiatório para querer impor uma pena duríssima, muito maior do que a devida, em função da expectativa da Copa do Mundo ou em função do que quer que seja.

É evidente que eu entendo que a violência não está, muitas vezes, só no campo de futebol, isso aconteceu lá no domingo poderia ter acontecido em qualquer estádio do Brasil, sem a intenção ou a culpa do temi específico. Então, é evidente que temos que separar 30, 40, 50 vândalos, baderneiros, porque não foram todos que entraram em campo para fazer baderna, mas entraram para protestar de certa forma. Infelizmente vemos hoje o Coritiba sendo penalizado como bode expiatório, e nós paranaenses não podemos concordar com isso sob pena de estarmos concordando com a diminuição do futebol do Paraná.

Obrigado.

**O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)**

Obrigado, Deputado.

Sr. Presidente, vou passar a palavra para o Deputado Chico Bühler, mas antes quero dizer que se fosse, como exemplo, o Rio Grande do Sul, tenho certeza que o Governo daquele Estado, seus Deputados, estariam mobilizados para não deixar acontecer uma mudança na regra, uma interpretação diferente da regra que prejudicasse o Grêmio ou o Inter.

**O Sr. Francisco Bühler (PSDB)**

Parabéns, Deputado, pelo seu pronunciamento.

Quero dizer o seguinte: esperamos que o Coritiba não seja punido pela segunda vez. É preciso lembrar, já foi por um ato de CBF quando não foi jogar contra o Vasco ou o Santos, o Coritiba já foi punido anteriormente, foi rebaixado. A questão também, se você analisar a perda do mando contra o Santos, foi na Arena, e o Coritiba foi penalizado com perda de mando. Talvez o Coritiba não estivesse na 2ª Divisão, porque se jogasse no Couto Pereira temos certeza que seria muito difícil o Santos vencer o Coritiba.

Para concluir, Sr. Presidente, o objetivo, sem dúvida nenhuma, é de todos aqueles que têm paixão pelo seu clube, e não tem fórmula nenhuma, aquele que gosta do Atlético, aquele que gosta do Paraná, aquele que gosta do Coxa, o importante é o time e time não se muda! O torcedor trabalha a semana inteira, luta, e o objetivo é ir no final da semana onde eles possam curtir, desfrutar e torcer para seu time. Então, a punição não seria ao clube, seria à torcida, que gosta de futebol, às pessoas que trabalham e lutam no dia a dia e que gostam de futebol.

Sem dúvida que têm que ser punidos aqueles que infringiram a regra, esses sim, esses são covardes e mostram que são covardes porque quando foram presos não mostraram aquela mesma valentia que mostraram no campo de futebol. Esses têm que ser punidos! Mas aqueles que gostam do time não podem ser punidos.

Quero também demonstrar que gostaria de colocar a minha assinatura para fazermos um manifesto mandando para a CBF, para os órgãos competentes, para a imprensa do Rio e de São Paulo, para podermos defender o que achamos correto no Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)

Vamos mandar, via fax inclusive, para ver se chega antes da reunião deles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Parabéns, Deputado Stephanes, pelo seu pronunciamento, e tenha certeza que a solidariedade de toda a Assembleia se faz presente neste momento. Vamos torcer para que não se cometam injustiças no centenário do Coritiba Foot Ball Club.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jocelito Canto.

### ***Deputado Jocelito Canto (PTB)***

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Deputado Stephanes tem o nosso apoio, o Coritiba é um grande clube e não merece passar tudo o que está passando.

Nem o Atlético e nem o Coritiba têm a melhor torcida; a maior torcida é do Operário de Ponta Grossa. Pelo número de habitantes é. E é bom sempre lembrar que o futebol nasceu em Ponta Grossa. O primeiro jogo de futebol foi realizado em Ponta Grossa, então os senhores aprenderam lá o que jogam aqui hoje. Nós apoiamos o Coxa. Esse ano o Operário volta para a 1ª Divisão.

Hoje estou protocolando um projeto muito polêmico e que vai dar muita confusão no Paraná de novo. Proíbe que médicos que estejam cumprindo plantão, em qualquer unidade de saúde, se afastem dos seus locais de trabalho durante o período do plantão. É o médico que está aqui em Curitiba dando plantão no IML em Ponta Grossa; é o médico que está dando plantão à distância no hospital público. Chega uma criança passando mal, chega uma pessoa acidentada e, às vezes, tem que ser rápida a ação do médico. O médico está em casa, no clube tomando uma cervejinha o médico está na clínica particular, está em hospital diferente.

Quem não quiser mais trabalhar na rede pública que use aquele ditado antigo: “Se não quer mais, desocupa a moita”. Deixar entrar outro médico. O que não pode é certos médicos - não são todos, n/ao vamos generalizar aqui - alguns médicos que fazem bico na Saúde,

recebem 5, 6, 7, R\$ 8 mil por mês, que dá para pagar a prestação do carro dele, da mulher dele e de mais alguém. E aí ele fica na rede pública, dá um “bicaço” na Saúde, vai embora e depois vai para o consultório particular. Tem médico que tem quatro, cinco lugares que atende. Ele sempre deixa o público em segundo plano, as consultas são rápidas, o cara entra no consultório e ele já está com a receita pronta, quando é do SUS.

Estamos lançando esse projeto hoje, que proíbe o plantão à distância. O médico que estiver de plantão vai ter que ficar lá no local de trabalho, o mesmo acontecendo no IML. No IML o médico tira o plantão na casa dele! Vai ficar no IML, ele está sendo pago para ficar lá! Todos os servidores recebem para ficar no local de trabalho, por que é que o médico não pode? Então, que dê lugar para outro que queira trabalhar! O que não pode é ele fazer de conta que trabalha e não trabalha!

Por isso que estamos entrando com esse projeto, determinando, proibindo que os médicos façam plantão à distância. O próprio IML aqui de Curitiba, aqui tem médico que faz bico do IML, tem médico que está lá no hospital particular atendendo, ou fazendo alguma coisa, e não está no IML de Curitiba. É por isso que um corpo fica às vezes 10 horas aqui no IML de Curitiba.

Então, o nosso projeto tem uma única intenção: de proibir o plantão à distância. Quem quiser continuar na rede pública que fala como todos os funcionários públicos: vá trabalhar, vá cumprir horário. Essa é a nossa ideia. Esse projeto, espero ter o apoio da nossa Comissão de Saúde, para que toque adiante esse projeto, que valoriza o povo, as pessoas mais simples. Chega de médico dar plantão à distância. Médico tem que ficar no local de trabalho, está sendo pago e lá tem que ficar!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

V. Exa. tem mais um minuto.

### ***Passa a usar o horário da Liderança do PTB***

O SR. JOCELITO CANTO

Pediria, Sr. Presidente, para usar o horário do PTB. (Assentimento)

Para finalizar, quero terminar hoje prestando uma homenagem ao eminente Procurador do Estado do Ministério Público, o nosso querido. Dr. Mauro Rocha. Deve estar me assistindo, porque todo mundo gosta de me ver falar. O Dr. Mauro Rocha é Promotor aqui em Curitiba, hoje ele passou por Ponta Grossa. Ele é autor daquela ação civil contra mim, porque dei R\$ 100 mil para a Santa Casa, porque levei os cheques.

Queria perguntar a ele se hoje ele tem coragem - se ele é um promotor de coragem - de propor uma ação contra o Beto Richa. Se ele tem coragem, ou se ele é um medroso, ou se ele tem algum esquema com o Beto Richa, se ele tem algum esquema de proteção, ou ele está no grupo de alguém que está protegendo o Beto Richa

para fazer essa ação aqui, porque o Beto Richa não assina cheque na Prefeitura de Curitiba.

**(Deputado mostra a foto para a TV)**

Aqui está um cheque, isso é politicagem. Isso é propaganda política demagógica. O Prefeito de Curitiba não assina cheque. Como é que assinou esse cheque aqui, na entrega de uma premiação?

Cadê o Ministério Público, que ontem fez aqui, várias colocações? Quero ver coragem de propor ação contra o Sr. Beto Richa!

**(Deputado mostra a foto para a TV)**

O Prefeito não assina cheque. Vereadores de Curitiba. Dra. Regina Portes, digníssima Desembargadora do TRE, V. Exa. que é séria, veja esse cheque. Veja! Quero saber se o Ministério Público tem cacife, ou o Ministério Público só pega os coitadinhos do interior, os Prefeitos? Quero ver coragem, está aqui! Beto Richa não assina cheque na Prefeitura de Curitiba. Como é que assinou esse cheque gigante para entregar? Está ele entregando o cheque aqui! Este é o cheque.

O que é isso? Isso sim é propaganda ilegal, Sr. Presidente! Isso é crime eleitoral! Isso é improbidade administrativa!

Mas é o Betinho. Betinho não vai dar nada! Betinho não dá para falar; se falar já dói no coração. Ah, do Beto não pode falar! O Beto está acima da lei! O Beto é um santo! Não pode falar! O Beto está acima da lei! O Beto é um santo! Não se pode falar do Beto Richa.

Se falar já vem o Romanelli, o Alexandre Curi, o Rossoni já fica bravo comigo, o Plauto me cutuca, mas depois você vai ver. Então não dá. Beto Richa. Quero ver se os promotores vão ter coragem! Só quero ver! Se fizeram a mim, que era um dinheiro para a Santa Casa, e que era um cheque normal, não tinha nada de checão, era um chequezinho normal, quero ver se o Ministério Público tem dois pesos e duas medidas!

Dr. Olympio, quero ver um Judiciário Eleitoral! Isso aqui é propaganda eleitoral!

Não vai dar nada! A imprensa não vai noticiar que o Beto Richa anuncia em vários lugares e gasta bastante em publicidade.

Vou fazendo a minha parte. Sei que tem coisas que falo aqui que tem gente que não quer falar, mas eu falo. Vou falando, fazendo a minha parte. Não resolvo nada. Não sou santo, mas vou fazendo a minha parte.

Mas está aqui: Beto Richa está em campanha, está aprovado e não vai dar nada. Ele não assina cheque da Prefeitura, mas aqui assinou.

## **Grande Expediente:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passo a palavra, no Grande Expediente, ao Deputado Wilson Quinteiro.

## **Deputado Wilson Quinteiro (PSB)**

O SR. WILSON QUINTEIRO

Sr. Presidente, Srs, Deputados e Sras. Deputadas, cidadãos do Paraná que nos acompanham aqui nesta Sessão.

Levanto-me hoje para tratar de dois assuntos de interesse da coletividade paranaense: um é a questão da construção civil, e outro é a questão ambiental e o turismo rural do Estado do Paraná.

Quero começar por um assunto e me dirigir agora a Maringá. Recebi vários telefonemas e e-mails hoje, dando notícias de que será votada uma mensagem muito importante, que mexe com a questão da construção civil de Maringá.

Quero fazer uma referência toda especial aos Deputados de Maringá, Dr. Batista, Deputado Nishimori, Deputada Cida Borghetti.

Esse assunto é importante, porque tivemos um desenvolvimento muito grande na construção civil de Maringá, gerando empregos, dando oportunidades para pessoas, aquisição de terrenos com a construção das chamadas casas geminadas.

Em alguns anos, tivemos um grande desenvolvimento da construção civil em Maringá. Vários bairros foram edificados, tivemos geração de empregos nesse setor e várias famílias tiveram a oportunidade de adquirir terrenos divididos em duas famílias, construindo belas casas e vários bairros se desenvolveram.

Ocorre que tivemos a notícia que a Administração Pública de Maringá está terminando com essa possibilidade de permitir a construção das casas geminadas em Maringá.

Os terrenos são de 300m<sup>2</sup>, em média. Isso dá oportunidade de um planejamento urbanístico bom. Mas não significa dizer que não temos a condição, como temos em Maringá, de um bom planejamento urbanístico na divisão dos terrenos. A edificação deles tem trazido o desenvolvimento socioeconômico e dado acesso à habitação, como disse. Quero fazer aqui um a referência à população de Maringá, que me levanto com muita preocupação com o que está acontecendo lá. Diz aqui a informação, com todo respeito pelo Prefeito Silvio Barros, que o projeto visa evitar a redução dos lotes.

Há uma preocupação da Administração Pública com a densidade habitacional. Há uma preocupação quanto dessas construções de seis, sete metros. Mas na verdade quem é maringaense sabe que não há essa dificuldade, porque a construção civil de Maringá vai muito bem.

Preocupa-me muito, com todo respeito à Deputada Cida, a administração e o desenvolvimento de Maringá, porque muitas famílias adquiriram terrenos em conjunto com outras famílias. É verdade que em determinada região da Cidade, mas se verificarmos isso em Maringá, e essas famílias, como vão fazer com esses seus imóveis?

Porque muitas vezes não há condição econômica, os lotes e Maringá são caros.

Gostaria de fazer um apelo à Câmara de Vereadores de Maringá, à Administração Pública, na pessoa do Prefeito, para que repensem com muita urgência, embora eu tenha informação de que tal procedimento vai ser em regime de urgência. Esta preocupação não é apenas minha, mas de milhares de maringaenses. E vou mais além: temos a Região Metropolitana de Maringá. Se a moda pega, teremos um diferencial de redução de construção civil em Sarandí, em Paiçandu e outras Cidades.

Portanto, temos que verificar esta questão com muita prudência, para que não tenhamos uma redução do desenvolvimento socioeconômico de Maringá.

Estou aqui para falar aos engenheiros civis, aos arquitetos de Maringá, aos construtores, àqueles pedreiros, estou a falar àqueles investidores, empreendedores, às famílias de Maringá, que estão nesta manhã, nesta tarde, preocupadíssimos com a mudança que estará a acontecer em Maringá.

Faço também esta referência para dizer que esta mudança carece de uma discussão de Audiência Pública com a comunidade de Maringá. Não é possível que um ato apenas da Audiência Pública possa definir o presente e o futuro das famílias de Maringá. Até percebo que há, da Administração Pública, um gesto técnico, uma preocupação quanto aos terrenos de Maringá, a um procedimento da construção civil. Mas na verdade, sabemos que milhares de famílias podem ser prejudicadas. Aquele que comprou, por exemplo, seu terreno, em conjunto com mais pessoas, não terá condição, se este ato da Administração Pública tiver realmente aprovação. Temos que replanejar.

Temos neste pacote, desta mudança do setor urbanístico de Maringá, algumas regiões como a Zona 2, a Zona 4, a Zona 5, onde se evita a construção de edifícios. Sabemos que lá, realmente, é uma região residencial, de casas, e atende a um modelo, a um planejamento originário da Cidade. Mas muitos outros bairros de Maringá está justamente se desenvolvendo por conta dessa condição da construção.

Com isso, penso que a Administração Pública de Maringá estará dando um passo atrás no desenvolvimento da nossa Cidade. É uma Cidade modelo, planejada, próspera, que tem grandes atos até mesmo da Administração Pública atual. Mas neste ponto não poderia me calar, como Deputado, e aproveitar aqui desta tribuna para me direcionar à Administração Pública de Maringá e pedir aos Deputados de Maringá, que são da base, que também contribuam num mesmo ato para sensibilizar o Prefeito, a Administração Pública, se é que ainda há tempo, mas sempre há tempo para resolução, para uma nova formação para o bem-estar.

Vejo a Administração Pública como um instrumento usado para o bem de cada um de nós. Como um instrumento de transformação, geração de empregos. E no entanto, quando percebemos que um ato governamen-

tal pode complicar a vida e milhares de pessoas, não existe outra alternativa, como Parlamentar, como representante do povo daquela região, de falar, de buscar a sensibilidade.

E óbvio que a competência para tratar deste assunto, deste planejamento do setor urbano para a construção civil de Maringá, é do âmbito municipal. Mas, como Deputado Estadual, podemos fazer algo pela nossa gente. Se estamos aqui a debater as questões do Governo do Estado do Paraná, vejo aqui a preocupação de muitos com o esporte, vejo aqui a preocupação de muitos com os times da nossa Capital e vejo, de forma salutar, que também devo fazer esta minha manifestação para que a Administração Pública de Maringá não dê esse presente ruim, no final do ano, aos maringaenses. Olha, são muitas pessoas que estão hoje percebendo que não poderão ter as suas casas construídas. Imaginem o transtorno na vida de cada cidadão, que sonhava, ou que ainda sonha, em ter a sua casa própria naquele sistema: são casa bonitas e geminadas, são duas casas no mesmo terreno, de seis a sete metros, o que era permitido e que agora estão tentando modificar.

Então, levanto-me com absoluto respeito à Administração Pública da nossa Cidade Canção, Maringá, mas também com absoluta preocupação em defesa de todos os cidadãos de Maringá. Sei que os de Sarandí, que nos acompanham, os de Paiçandu, os de Mandaguaçu e de outras Regiões Metropolitanas poderão até ver esse modelo nas suas regiões, alterando todo o contexto da construção civil, sem ouvir com mais tempo a população. Então, esse apelo tenho que registrar, agradecendo ao bloco que me dá a oportunidade de me expressar e de me dirigir à população de Maringá, para que realmente possamos mudar isso. Ainda há tempo, porque em vários bairros da Região Norte e Sul de Maringá podemos ter esse mudança.

Então, faço este pronunciamento de improviso, mas sobretudo com sentimento, porque muitos cidadãos estão vendo aqui a dificuldade por essa mudança. Vereadores de Maringá, vamos parar para pensar. Há momentos em que o Vereador ou mesmo os Deputados votam, evidentemente, com a Administração Pública, conforme os seus interesses políticos e partidários, mas de forma sobreposta a esses interesses há o interesse do cidadão, há uma questão da dignidade humana, há uma situação da família, que está buscando a sua habitação com as suas economias, porque a família que tem menos condições econômicas não tem como comprar, de forma integral, um terreno em Maringá para construir uma única casa em um terreno de 300 metros, mas ele tem como dividir com duas famílias e edificar a sua habitação. Isso é atender a dignidade humana, é atender o direito constitucional da habitação, é atender o desenvolvimento socioeconômico, porque está a gerar muitos empregos na nossa Cidade de Maringá.

Lembro-me até do Prefeito de Maringá, Silvio Barros, fazendo referência ao desenvolvimento da gera-

ção de empregos. Prefeito Silvio Barros, aproveite esta oportunidade, com todo o respeito que lhe é devido, mas reflita a respeito dessa questão. Saiba que da geração de empregos que tivemos, milhares estão na construção civil. Com essa mudança, não permitimos mais a edificação das casas geminadas, teremos um retrocesso do desenvolvimento socioeconômico e principalmente na geração de empregos em Maringá e na Região Metropolitana.

Um outro assunto que me chama muito a atenção, sabemos que precisamos de desenvolvimento na questão do turismo, principalmente no turismo rural, principalmente no turismo no interior do Estado. É muito mais fácil na Capital, em Curitiba, termos grandes políticas públicas que desenvolvem e atraem turistas do Brasil e do mundo, mas no interior temos dificuldades.

Apresentei uma indicação ao Governo do Estado e quero agora me dirigir ao Vale do Ivaí. Temos vários Municípios que estão lá com o rio Ivaí, com o rio Corumbataí, e hoje tivemos referência dos Municípios de Fênix, de Barbosa Ferraz, de Quinta do Sol, de Engenheiro Beltrão, de São Pedro do Ivaí, Municípios que estão tendo um desenvolvimento interessante, mas estão faltando alguns investimentos nesse setor do turismo.

Em Fênix, por exemplo, temos o Parque Florestal Vila Rica do Espírito Santo. Esse parque traz a grande história do Paraná, onde temos o Museu do Paraná, temos coisas bonitas da história, que é visitado por paranaenses, por brasileiros e por pessoas de outros Países que vão à pequena Cidade de Fênix, ao pequeno Município, para visitar aquela beleza ecológica ambiental. E no entanto temos o acesso a esse parque, a esse museu, que liga menos de 2 mil metros entre a Cidade de Fênix ao parque, sem asfalto. Então, estou fazendo uma indicação para que possamos contribuir com aquela região de Fênix, Quinta do Sol, que tem por exemplo a Fazenda Água Azul, que tem alavancado o desenvolvimento do turismo. Portanto, precisamos de investimentos, precisamos de atenção.

Então, hoje me levanto nesta tribuna para fazer referência a esses dois assuntos. E finalizo para dizer que Maringá, o Vale do Ivaí, precisa de grande atenção. Mas a Administração Pública de Maringá vamos voltar a oportunidade da construção das casas geminadas, vamos dar a condição da continuidade do desenvolvimento socioeconômico com a construção das casas geminadas em um único terreno. Não atrapalha nada, não prejudica nada, gera empregos, dá oportunidade e dá a condição para que possamos ter a continuidade da geração de empregos.

Então, levanto-me agradecendo a todos os Deputados Estaduais e a você, cidadão do Paraná, especialmente de Maringá e toda a Região Metropolitana, do Vale do Ivaí, porque é preciso tomar algumas decisões ouvindo a população, e se ainda não ouviu é possível voltar a rever determinadas situações para o bem-estar de todos os paranaenses.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, no Grande Expediente, Deputado Tadeu Veneri.

### ***Deputado Tadeu Veneri (PT)***

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

No dia de ontem já havia ouvido aqui o Deputado Belinati, Deputado Quinteiro, V. Exa. também é da mesma região, Região Norte, apesar de estar um pouco distante de Londrina. Mas o Deputado Belinati ontem lembrou a respeito de uma situação que já estamos debatendo aqui há cerca de dois anos, e que nas últimas semanas tomou bastante atenção por conta das duas votações feitas na CCJ. Obviamente que tem uma votação que tem muito mais um caráter singular, porque é um caráter que faz um debate a respeito da possibilidade ou não de ser construído pelo Consórcio Cruzeiro do Sul, COPEL e Eletrosul, a Usina de Mauá, com autorização prévia, aquilo que se entende como autorização prévia desta Assembleia, coisa que não aconteceu, que está sendo debatido neste momento e que obviamente a Assembleia terá, no seu momento, um desfecho dessa situação específica.

E nós, já há algum tempo temos dito que a Usina de Mauá, e aqui não vai nenhum questionamento a quem está construindo, da forma como está fazendo, porquê está fazendo, porque acho que não é esse o ponto central; o ponto central para nós é sabermos exatamente o que vai acontecer, primeiro, com as pessoas que estão sendo atingidas pela Usina Mauá, e que algumas delas - e eu coloquei isso aqui inclusive ao Líder do Governo - que já fizeram acordo com o consórcio, até agora não tiveram nenhuma informação, Deputados Péricles, V. Exa. que esteve inclusive em Telêmaco Borba, nenhuma informação sobre como serão pagos os valores de indenização, apesar de estar naquele processo. Aliás, está num pedido de informações que eu fiz, e resposta está aqui. Mas até agora não há nenhum tipo de negociação efetiva com essas pessoas.

Também não há uma resposta feita de forma clara pelo consórcio, ou pela Eletrosul, o que acontecerá de fato com um tema que me parece preocupante. Tivemos informações de algumas pessoas que foram contaminadas nos últimos anos por consumirem água e peixe daquela região. Peixe e água que estão contaminados, por conta das minas de carvão colocadas a céu aberto e que serão cobertas pelas águas. Temos insistindo que os valores que estão sendo colocados, em torno de 12.5% para indenização, ainda estão abaixo dos valores que hoje a Agência Nacional de Energia Elétrica recomenda, que é de 15 a 20%. As pessoas que estão sendo procuradas estão fazendo a negociação, mas não estão recebendo mais nenhuma informação.

Há duas posições diferenciadas: uma dizendo que não há problema nenhum, a partir do momento que a

água cobrir aquelas minas de carvão, por não ter oxigênio esse problema estará resolvido. E outra posição, expressa por especialistas na área, que mesmo que as minas sejam seladas, que é uma proposta do consórcio, mesmo que haja uma manta de cimento cobrindo aquela parte das minas que estão a céu aberto, mesmo assim haverá problemas. A preocupação que temos é que possa vir a ser um problema de toda a região de Londrina, de todas as pessoas que consomem a água do rio Tibagi. E é um problema que só iremos saber, de fato, a sua dimensão, daqui a 10, 15 ou 20 anos. Hoje não há como aquilatar o tamanho desse problema. Aí, será necessário que a COPEL a Eletrosul, que já tem a energia vendida a partir de 2011, tenham uma atenção especial para que possamos resolver definitivamente essa discussão.

Estaremos agora, na sexta-feira, em uma audiência na Câmara Municipal de Londrina, feita na parte da manhã, e haverá uma reunião feita à noite com todos os moradores, as pessoas atingidas, os mineiros, os garimpeiros daquela região. Queremos que essas pessoas que estão sendo atingidas pelas águas possam ter uma resposta dos seus problemas de forma definitiva. E aqui também na Assembleia Legislativa é preciso que tenhamos essa resposta.

Fizemos uma série de pedidos de informações e tivemos a resposta. Agora, a resposta que nos foi dada, e a resposta é positiva, infelizmente na prática não está acontecendo, porque as informações que temos é que muitas das pessoas que já negociaram não tiveram nenhum tipo de informação do que irá acontecer com elas.

Então, neste final de semana estaremos, mais uma vez, no Ministério Público, com as pessoas interessadas, mais uma vez nos reunindo. A Assembleia Legislativa, por duas vezes, entendeu que o projeto, da forma como veio, tem um vício de inconstitucionalidade, mas não significa que a usina seja suspensa. É bom que se diga isso, não significa que a usina será suspensa, não significa que vão interromper as obras da barragem, mas significa dizer que é preciso que tenham um cuidado com as próximas usinas que serão construídas, para não termos os problemas que estamos tendo hoje. Primeiro se inicia a obra, depois se procurar a Assembleia Legislativa para ter a autorização, e nesse meio tempo todos esses problemas que relatamos aqui, de chumbo contaminando as pessoas, de termos pessoas contaminadas com mercúrio, tudo isso fica para ser resolvido sabe-se lá quando.

Então, Sr. Presidente, este é o tema queria trazer para cá, porque na sexta-feira, pela Frente Parlamentar, estaremos fazendo esse debate na Cidade de Telêmaco Borba; estaremos fazendo esse debate também na Cidade de Londrina. Acho que na semana que vem não teremos mais Sessões aqui, mas nas próximas semanas e no próximo ano, sem dúvida nenhuma, esse é um tema que iremos continuar debatendo, porque interessa não só a Telêmaco, não só a Ortigueira, mas interessa à toda população de Londrina e da região.

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. DR. BATISTA (PMN)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Sr. Presidente, o Deputado Jonas Guimarães está ausente, pois tinha compromissos pré-assumidos na sua região, um caso de urgência, e teve que ficar lá. Então, estou justificando a ausência dele, Sr. Presidente.

Obrigado.

### ***Horário das Lideranças:***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Pois não.

Passa-se ao Horário das Lideranças: Bloco PPS/PMN. Com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

### ***Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)***

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente Deputado Nelson Justus; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; imprensa que está presente; senhoras; senhores; telespectadores que nos acompanham pela TV SINAL - Som, Imagem e Notícias da Assembleia Legislativa.

Nesta semana, iremos votar um projeto muito importante que esta Casa tem a incumbência, a responsabilidade de votar, que é a Lei do Orçamento. Cada Deputado aqui tem no histórico da Casa o direito de propor emendas a esse projeto, emendas no sentido de conteúdo programático e para as despesas. Cada Deputado apresenta até R\$ 2 milhões de emendas. Desde o primeiro ano que estou aqui, Deputado Rossoni - já estou aqui no terceiro ano - trabalhamos, e chega na hora de discutir as emendas do orçamento, cada Deputado, como eu disse, tem R\$ 2 milhões para colocar de emendas, aí se coloca a equipe para funcionar, se colocar a equipe lá no interior para poder conversar com as lideranças, para ouvir as pessoas, quais são as emendas, quais são as sugestões, e os Vereadores de vários Municípios apresentam suas sugestões.

Eu recebi sugestões dos seguintes Municípios: Quarto Centenário, Roncador, Sarandi, Terra Boa, Tuniaras do Oeste, Ubatã, Farol, Goioerê, Guairaçá, Jussara, Mamborê, Marilena, Moreira Sales, Paiçandu, Peabiru, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Doutor Camargo, Altamira do Paraná, Alto Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz e Campina da Lagoa. Então, são sugestões das lideranças desses Municípios que nos encaminharam pedindo emendas, pedindo recursos. Nós Deputados, eu em especial, atendi aos pedidos dessas lideranças desses Municípios e coloquei emendas no orçamento para este ano, assim como fiz nos anos anteriores. São R\$ 2 milhões em emendas. Nós chamamos aqui de emendas individuais, emendas ao orçamento, emendas à despesa

que cada Deputado apresenta. Os nossos Municípios que pediram são esses que estou colocando aqui e que já totaliza R\$ 2 milhões.

Pois bem, até aí tudo bem, fazemos nosso trabalho, vamos votar o orçamento esta semana, vai ser aprovado, e a partir daí a responsabilidade não é mais nossa, Deputado Nelson Justus; a responsabilidade da execução do orçamento, a execução desse trabalho nos Municípios ou no Estado todo é do Governador Roberto Requião, é do Executivo.

Então, às vezes somos cobrados: “Ah, mas o que o Deputado tal trouxe para o Município?” Na verdade, tudo que vai para o Município passou aqui pela Assembleia Legislativa na hora da votação do orçamento. Além dessas sugestões de emendas, colocamos atendendo alguns Municípios, tem outras sugestões que gostaria também de destacar para deixar aqui registradas, no momento em que usamos da palavra no horário do nosso partido, PPS.

Tem emendas ao conteúdo programático. Esses são aqueles programas que o Governo vai fazer, vai executar em um Município. Por exemplo, o que o Governo está prevendo liberar para os Municípios é a conservação rotineira de pavimentação, aqueles tapa-buracos no asfalto. Então, para alguns Municípios está liderando 30 quilômetros de recuperação de trechos descontínuos. Propusemos também emendas programáticas nesse conteúdo para atender os Municípios de Alto Paraná, Araruna, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Goioerê, Peabiru, Roncador, Sarandi e Uiratã, foi atendendo pedidos das lideranças. A partir daí é novamente com o Governador. Nós, os Deputados, fizemos a nossa parte. E ao finalizar esta semana, quando votarmos a Lei do Orçamento e aprovarmos, aí sim passa a ser responsabilidade do Governo.

Acontece que tem muitas reclamações que nós colocamos as emendas, aqui, desses recursos, e o Governo não libera as emendas para os Municípios ou para aquela entidade que foi beneficiada pelas emendas. Aí cobram dos Deputados; “Ah, mas o Deputado não conseguiu trazer nenhum recurso para cá!”

E tem uma outra situação: quando o Governo vai liberar o recurso, ele vai lá, reúne o Prefeito, as lideranças, e fala que é o Governo que está fazendo, e às vezes dizem que é o Deputado do lado do Governo que está fazendo, que não é o Deputado da Oposição. Então, deixar aqui bem claro que todos os Deputados têm aqui o mesmo poder. Quando vai a um Município, qualquer Município onde chega um Deputado, diz: “Estou trazendo essa emenda”. Na verdade, ele está executando aqui que todos os demais Deputados aprovaram aqui. Então, o mérito não é só daquele Deputado, o mérito é de todos os Deputados.

E o que é pior, o Governo do Estado - já estou aqui há três anos - tenho visto que o Governo não tem cumprido com aquilo que aprovamos aqui, aquelas emendas ao orçamento, emendas à despesa, o Governo não cumpre. E com isso quem perde é o Município, e nós também perdemos trabalho, porque fica a equipe trabalhando às

vezes até altas horas da noite, discutindo, reunindo-se, aprovam as emendas aqui e depois o Governo não cumpre. Fica um trabalho sem importância, apesar de ser importante a votação do projeto, mas não o quesito das emendas com o Governo que está aí, que é o Governo do PMDB, do Requião, que não tem cumprido nada nesse quesito das emendas. O que tenho percebido é com as emendas coletivas que são acatadas aqui no Orçamento, e foram acatadas várias emendas.

Eu queria deixar, até em termos de percentuais, por exemplo, 29% para a Saúde, 23% para o Transporte, 15% para a Educação. Isso com relação à indicação de emendas, além do previsto normal dentro do orçamento. Os Deputados que apresentarem emendas, muitas delas foram para a área da Saúde, Transporte, Educação, e que acolhemos. O Deputado Nereu Moura já falou do orçamento aqui, só estou dando uma explicação e conversando com a população e com os Srs. Deputados para dizer que estamos aprovando, vamos aprovar. E a partir daí o nosso papel passa a ser de fiscal, ou seja, fiscalizar que o Governo execute.

Nós tínhamos um problema muito sério em Campo Mourão, que era a questão das Santas Casas. Fizemos Audiências Públicas, a Santa Casa estava fechando, a de Campo Mourão especificamente, por falta de apoio do Governo. Fizemos Audiências Públicas, convidamos e vários Deputados aceitaram o convite da Comissão de Saúde, principalmente. Eles estiveram conosco em Campo Mourão, fizemos Audiências junto com os Vereadores, discutimos a importância de colocarmos recursos do Estado para as Santas Casas, tanto em Campo Mourão como em Goioerê, porque nessas Cidades não há um hospital regional, por conta do Governo. Quem faz esses trabalhos são essas Santas Casas. O Governo passou a enviar os recursos todo mês. Na semana esteve lá o Secretário da Saúde. Ouvi pela imprensa que ele foi liberar os recursos. Mas os recursos que ele está levando para Campo Mourão são os que aprovamos aqui no orçamento.

Quero reforçar o agradecimento, apesar de o Secretário não vir aqui agradecer. Quero, em nome de Campo Mourão e de toda a região, agradecer aos Deputados por terem nos ajudados aprovando essas emendas que colocamos aqui no orçamento. E com isso a Santa Casa está lá recebendo os recursos. Esperamos que receba mais, porque em outros lugares, em outras regiões, o Governo do Estado está construindo hospitais regionais, que em Campo Mourão não está fazendo. Então, ele tem a obrigação de ajudar tanto a Santa Casa de Campo Mourão quanto a Santa Casa de Goioerê.

Deixar bem explicado para a população que todos os recursos que qualquer Município recebe e que tem o carimbo de recursos do Governo do Estado, todos os Deputados aqui da Assembleia Legislativa ajudaram. Porque quando for votado o orçamento, que vai chegar agora nesta semana, a favor e for aprovado, significa que todos estão colaborando com a aprovação do orçamento. A partir daí, a responsabilidade é do Governo do Estado.

Cabe a nós a fiscalização da execução dessas obras que estão previstas no orçamento.

Sr. Presidente, ainda retorno a falar um pouco mais de orçamento, porque quero cobrar o quesito Segurança Pública. Nesse ponto, o Governo deu uma pisada na bola. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário dos Democratas, com a palavra o Deputado Plauto Miró.

### ***Liderança do DEM: Deputado Plauto Miró***

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Nesta segunda-feira, uma solenidade de suma importância na nossa Cidade de Ponta Grossa, onde esteve presente o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi e o Prefeito Municipal dessa Cidade, Pedro Wosgrau Filho, onde foi firmado um convênio que vai possibilitar o repasse do Governo Federal diretamente para o Município, de recursos oriundos do FAT, para que desta forma a Prefeitura, através da Agência do Trabalhador, possa fazer os cursos de qualificação profissional.

Anterior à assinatura desse convênio, os recursos eram repassados à Secretaria Estadual do Trabalho, que repassava para os Municípios do nosso Estado, sem muitos critérios. Ponta Grossa, pelo seu tamanho e número habitantes, tem um peso na divisão dos recursos do Governo Federal para com os Estados. mas ela não vinha recebendo aquilo que lhe era de direito. Agora, através desse convênio, a nossa Cidade de Ponta Grossa vai poder receber 1,1 milhão em três anos, valor esse que não vinha sendo recebido pela Prefeitura. O Município vai entrar com a sua contrapartida de 20% desse valor.

A Agência do Trabalhador, que é dirigida pelo Antônio Larocca Neto, faz com que um grande número de pessoas possa qualificar a mão de obra, alguns podendo melhorar aquilo que já sabem e outros até mesmo aprendendo uma profissão.

Nessa assinatura onde esteve presente o Deputado Federal Setim, que também durante a solenidade pediu ao Ministro a liberação de uma emenda que ele colocou junto ao orçamento da União para que possa ser construída a sede da Agência do Trabalhador.

Também prestigiaram a solenidade, Vereadores, Secretários Municipais, o Senador Osmar Dias, e o resultado de tudo isso que aconteceu nessa segunda-feira é que ganha a Cidade de Ponta Grossa, ganham aquelas pessoas que pretendem qualificar a sua mão de obra, e naturalmente ganha o Município e o nosso Estado do Paraná. Um momento importante, ao qual me somo, e fico contente de ver a Prefeitura de Ponta Grossa realizando ações e convênios junto com o Governo Federal, podendo desta forma oferecer aquilo que a população daquele Município deseja, que são ações concretas do

Poder Público como um todo, para que a condição e a qualidade de vida dos ponta-grossenses possa melhorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Bloco PSB/PRB/PV, PT, PSDB, PDT, Liderança da Oposição, Liderança do Governo.  
(**Todos declinam**)

### ***Ordem do Dia:***

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### ***Leitura do Expediente***

Sobre a mesa, Requerimento nº 6156, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, com apoio dos Deputados Duílio Genari, Antonio Anibelli, Ademir Bier, e demais Deputados, constante do expediente, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 16/12/09, em Comissão Geral de Plenário, para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 583, 620, 624, 632, 677, 680, 652, 688, 689, 653, 654, 655, 707, 719, 720, 154, 257 e 532/09. **Recebido; Protocole-se; decorrido o prazo regimental de 24 horas, incluir na Sessão Plenária para deliberação; à Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências.**

Requerimento nº 6158, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, com apoio dos Deputados Plauto Miró, Waldyr Pugliesi, Alexandre Curi e demais Deputados, constante do expediente, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 16/12/09, em Comissão Geral de Plenário, para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 699, 700, 701, 702, 703, 715, 716, 717, 718, 724 e 725/09. **Recebido; Protocole-se; decorrido o prazo regimental de 24 horas, incluir na Sessão Plenária para deliberação; à Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências**

Indicação nº 964/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, atenção especial ao grave problema da falta de viatura policial no Município de Tamboara. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 965/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, atenção especial ao grave problema da falta de veículo para a Secretaria da Agricultura do Município de Tamboara. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria dos Deputados Ney Leprevost, Alexandre Curi e Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

**O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)**

Sr. Presidente, acho que esse projeto já tem aqui na CCJ, se não me falha a memória, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Esse projeto já está tramitando. Eu acho que sim.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

É possível, Deputado Jocelito Canto. Se realmente tem o projeto, deixa de existir.

Requerimento nº 6133, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 do corrente mês, devido estar participando da eleição nacional da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, no Município de Poços de Caldas-MG. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 6153, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente, requerendo que sejam marcadas Sessões Extraordinárias logo após o término da presente Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

## **Discussão/Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **Redação Final**

**ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 594/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, que declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Turístico e Cultural da Rota Tropeiros do Paraná, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 594/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Turístico e Cultural da Rota Tropeiros do Paraná - Agência Tropeiros, com sede e foro no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16/12//09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

**ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 643/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Ramal Pimenta, Município de Assis Chateaubriand, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 643/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Ramal Pimenta - ADPP, com sede no Município e foro no Município de Assis Chateaubriand.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 15/12//09.

(aa) TERUO KATO- Presidente  
ANTONIO BELINATI - Relator

**ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 644/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio de Terra Nova, Município de Assis Chateaubriand, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 644/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio de Terra Nova - ADPP, com sede no Município e foro no Município de Assis Chateaubriand.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 15/12//09.

(aa) TERUO KATO - Presidente  
ANTONIO BELINATI - Relator

### 3ª Discussão

#### ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 380/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 710/09, que altera o artigo 260 da Lei Estadual nº 14277, de 30/12/03 - Código de Organização e Divisão Judiciárias. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada e emenda.**

#### ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 558/09, de autoria do Deputado Mauro Moraes, que declara de utilidade pública a Associação da Melhor Idade Estrela do Mar de Ipanema, com sede e foro no Município de Pontal do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

#### ITEM 06

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 645/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade de Encantado do Oeste, Município de Assis Chateaubriand, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

### 2ª Discussão

#### ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 484/09, de autoria do Deputado Caíto Quintana, que obriga a divulgação, no rótulo das embalagens de óleo comestível, da informação sobre a destinação correta do produto após o uso e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CICT. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 071/09, de autoria da Deputada Beti Pavin, que ficam alterado os parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 13115, de 14/02/01, alterada pela Lei nº 14677, de 06/04/05, que passarão a vigorar. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, esse Projeto nº 071 está ampliando, hoje o Deputado pode propor até oito títulos de homenagem aqui nesta Casa, tanto o Deputado quanto o partido,

e a proposta da Deputada Beti é aumentar de oito para 12. Acho que essas homenagens que a Assembleia faz são importantes, mas quero discordar da Deputada Beti, hoje do jeito que está já está de bom tamanho, porque se ficarmos ampliando muito isso estaremos indo contrariamente ao que a própria ciência política moderna nos recomenda, que é evitar muitos desses títulos. Quando se exagera, quando ampliamos muito, de repente acaba até perdendo o sentido, o valor do título.

Nesse projeto vou votar contra, já votei a favor na constitucionalidade, ele é constitucional, ela pode propor, mas não concordo com esta atitude, então vou pedir que V. Exa., na hora da votação, pudesse colocar no painel ou registrar o meu voto contrário ao Projeto nº 071.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Peço atenção dos Srs. Deputados para o Projeto nº 071/09, é um projeto de autoria da Deputada Beti Pavin, que altera os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13115, de 14 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 14677 de 06 de abril de 2005, que diz respeito aos títulos de Cidadãos Honorários e Beneméritos. O Deputado Douglas Fabrício está encaminhando contrariamente o projeto. Há também uma emenda da CCJ.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, tendo em vista que a autora do projeto não está presente, eu também acompanho o Deputado Douglas Fabrício e encaminho contrariamente o projeto.

O SR. NEREU MOURA (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, como o Deputado Douglas Fabrício, quero encaminhar contrário este projeto, uma vez que nós aqui na Casa procuramos moralizar a questão da outorga de título de Cidadão Honorário. Este projeto está ampliando demais, está ampliando muito, talvez até estejamos vulgarizando essa homenagem, que deve ser uma honra quando a pessoa recebe um título aqui nesta Casa. Por isso, da mesma forma que o Deputado Douglas Fabrício, encaminho contrariamente à aprovação dessa matéria.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, há uma emenda substitutiva da CCJ, penso que era importante pedir ao 1º Secretário que fizesse a leitura da emenda substitutiva da CCJ, para todos estarmos esclarecidos sobre o tema. Até porque no encaminhamento queria dizer o seguinte: o que tem chamado a minha atenção pela regra em vigor - claro que há um número excessivo e concordo com os Parlamentares que falaram sobre o tema - agora, temos que observar que o critério tem que ser da proporcionalidade das bancadas. Não pode uma bancada como a do PMDB que tem 16, 17 Deputados do ponto de vista formal que integram a base desde o início da legislatura, ter o mesmo número de títu-

los de Cidadania Honorária que sejam concedidos por uma bancada que tenha três ou quatro Parlamentares. O critério da proporcionalidade tem que ser observado. Agora, também reconheço que é necessário que tenhamos uma adequação para não vulgarizar e não banalizar. Penso que é importante a leitura da emenda substitutiva que foi aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passo a ler a emenda modificativa do projeto, que diz o seguinte:

(Lê):

*EMENDA MODIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 071/09*

*Atendendo o disposto no artigo 137, parágrafo 4° do Regimento Interno desta Casa de Leis, retificamos o presente projeto de lei para alterar a redação do artigo 1°; o qual passará a vigorar da seguinte forma:*

*“Art. 1° Fica alterado o parágrafo 1°, do artigo 2°, da Lei n° 13115, de 14 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n° 14677, de 06 de abril de 2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 2° ...*

*§ 1° Cada partido político ou bloco parlamentar poderá apresentar até 12 (doze) projetos de títulos de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito, à sua escolha, por legislatura.”*

*Curitiba, 07/12/09.*

*(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
FRANCISCO BÜHRER - Relator*

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Estou esclarecido nesse encaminhamento. Até em homenagem à Deputada Beti, queria encaminhar um requerimento à Mesa solicitando a retirada por 10 Sessões, para que pudéssemos rediscutir obedecendo o critério da proporcionalidade. Mas também com essa discussão que há aqui, acho que é consenso na Assembleia do ponto de vista da redução, que é importante. Tem que reduzir obedecendo a proporcionalidade. Gostaria de encaminhar um requerimento pedindo a retirada por 10 Sessões.

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI (PDT) (**Para Encaminhar**)

A questão de ordem do Deputado Romanelli não cabe, porque o projeto já está em votação.

Encaminho contrariamente. Acho que é de bom senso da Casa. A ausência da Deputada Beti não vai mudar o entendimento que tem a Casa desta questão. Acho que temos que preservar uma homenagem que não pertence apenas à Assembleia Legislativa, passa a ser uma homenagem do Estado a todos aqueles que recebem um título proposto por esta Casa. É importante que resolvamos essa questão já. Temos que votar contrariamente a esse projeto e quem sabe conversar com a Deputada Beti, no sentido de achar alternativas que possam ir ao encon-

tro daquilo que ela imaginou que poderia ser feito, e não da forma que foi colocado no projeto.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente e Srs. Deputados, também quero encaminhar contrariamente a esse projeto de lei, porque não podemos banalizar de forma nenhuma essa honraria que esse presta aos cidadãos do Estado do Paraná e também de outros Estados que façam por merecer. Quero crer que já tenhamos, ao longo dos últimos anos, imposto critérios mais rigorosos para a concessão de títulos de Cidadania Benemérita e Honorária. E não podemos flexibilizar, temos que ser cada vez mais rigorosos, até porque com muita propriedade colocou aqui o Deputado Augustinho Zucchi, não se trata apenas de uma homenagem da Assembleia Legislativa, é uma homenagem do Estado do Paraná. Então, não podemos, em hipótese alguma, aprovar essa flexibilização na entrega dessa honraria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vai se proceder a votação.

Os Deputados que foram favoráveis ao projeto votam com a expressão SIM. Os Deputados que forem contrários ao projeto votam com a expressão NÃO.

Votando.

**Rejeitado o projeto.**

**ITEM 09**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 532/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera a alínea p. 1 do artigo 14 da Lei n° 16016 de 19/12/08. (ICMS). COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF.

Sobre o referido projeto, emenda aditiva de Plenário, nos seguintes termos:

**EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO AO  
PROJETO DE LEI N° 532/09**

Passa o projeto epigrafado a contar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica alterada a alínea p. 1 do artigo 14 da Lei n° 16016 de 19/12/08, que introduziu alterações na Lei n° 11580, de 14/11/96, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 ...

p) combustíveis:

1. combustíveis de aviação.

z) automotrizes para espalhar e calçar pavimentos betuminosos (NCM 8479.10.10), reservatórios (NCM 7310.1000) e outs: vassouras, escovas, pincéis, espanadores, rodos, etc. (NCM 9603.9000).

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, em 14/12/09.

(a) RENI PEREIRA

Apoiamento:

Jocelito Canto, Edson Strapasson, Francisco Bühner e Luiz Accorsi.

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda é proposta para que o Estado do Paraná corrija uma lacuna existente na legislação tributária, igualando o tratamento dispensado por outras Unidades da Federação aos mesmos produtos e assim possa incentivar e fomentar sua indústria, haja vista a carga tributária estadual desfavorável se comparada a demais Estados, como por exemplo São Paulo. Neste Estado a alíquota de ICMS para os produtos ora listados é de 12%, ao passo que no Paraná é de 18%, situação que tende a desaquecer tanto a produção quanto a comercialização dos produtos, resultando pois em prejuízo ao Estado do Paraná como um todo. Para corrigir tais distorções de índole econômica e jurídica, é que se apresenta a emenda.

Consulto o Deputado Reni Pereira, que este projeto trata de assunto completamente diferente. Então, podemos transformá-lo em um projeto à parte ou V. Exa. faz questão que ele volte a CCJ?

Com a palavra o Deputado Reni Pereira.

**O SR. RENI PEREIRA (PSB) (Pela Ordem)**

Sr. Presidente, com a devida vênia eu discordo de V. Exa. O projeto do Deputado, aliás, de V. Exa., ele trata da redução do combustível de aviação de 18 para 12%, colocando no artigo 14, e essa emenda também tem o mesmo escopo que é reduzir a lista de maquinários para a construção de ..., inclusive há um equívoco na interpretação. É o mesmo objetivo, é reduzir de 18 para 12 os dois itens.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

**O projeto volta à CCJ para que a emenda seja apreciada.**

**ITEM 10**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 598/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, que institui a semana estadual da adoção de crianças e adolescentes. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDDMCA. **Aprovado, artigo por artigo.**

**ITEM 11**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 681/09, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública a Associação de Produtores de Hortifrutigranjeiros de Palmeira, com sede e foro no Município de Palmeira. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. EM VOTAÇÃO O PROJETO, RESSALVADA A EMENDA. **Aprovado, artigo por artigo.**

Em votação a emenda. **Aprovada.**

**ITEM 12**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 682/09, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública o centro integrado de psicologia e psiquiatria de São José dos Pinhais, com sede e foro no Município de São José dos Pinhais. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. EM VOTAÇÃO O PROJETO, RESSALVADA A EMENDA. **Aprovado, artigo por artigo.**

Em votação a emenda. **Aprovada.**

**ITEM 13**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 684/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que declara de utilidade pública o Centro de Atendimento à Criança Adolescente e Família - CECAF, com sede e foro no Município de Mandaguari - Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**ITEM 14**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 024/09, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas do Governo do Estado do Paraná e Tribunal de Contas, exercício de 2006. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Em discussão. Em votação.

Para encaminhar, o Deputado Douglas Fabrício.

**O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (Para Encaminhar)**

Essa é aquela discussão que tivemos ontem. Mas ontem votava-se a constitucionalidade. Hoje, é - no linguajar popular - pra valer.

Se estivessem separadas as contas do Governo do Estado de 2006 e a do Tribunal de Contas de 2006, votaria duas vezes.

Votaria contra a conta do Governo do Estado do exercício de 2006, e votaria a favor das contas do Tribunal de Contas de 2006. Como estão juntas numa única Proposição nº 024, quero registrar e gostaria que V. Exa. colocasse a votação do painel. Para não votar contra, vou registrar a minha abstenção no item 14.

**O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (Pela Ordem)**

Da mesma forma, quero colocar que vou me abster dessa votação, por não concordar com a análise desta Casa das duas contas em conjunto, porque ambas têm função diferente, que não vejo base legal segundo o Regimento Interno, para votarmos conjuntamente. Vou me abster da votação.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Para Encaminhar**)

Ontem, também fiz um pronunciamento dizendo que considero errado votar duas contas ao mesmo tempo, e votei NÃO na primeira votação.

Com relação ao mérito, acabei fazendo uma análise de ontem para hoje, como não considero legítimo e como não tenho nenhum óbice com relação às contas do Tribunal de Contas.

Não existe nenhum tipo de problema com relação às contas do Tribunal de Contas. Questiono as contas de 2006 do atual Governo. Aí sim, tenho provas de que aconteceram inúmeras irregularidades e não poderia votar, em hipótese nenhuma, favoravelmente a essas contas de 2006. Se eu votar não, estou legitimando de alguma maneira a minha opinião, dizendo que as contas estão irregulares.

Não gosto de me abster, mas nessa votação vou optar pela abstenção porque não considero legítima a votação.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vai se proceder à apuração. Os Deputados que aprovam o item 14, o Projeto de Resolução nº 024/09, votam com a expressão SIM. Os Deputados que rejeitam votam com a expressão NÃO.

Vai se proceder à apuração.

**Está aprovado o projeto, artigo por artigo.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Só para dizer que me absteve do voto pelos mesmos motivos apresentados pelos Deputados Douglas Fabrício e Marcelo Rangel, porque as duas contas estavam em conjunto. Aprovo as contas do Tribunal de Contas e tenho a resistência, porque votei contra também já na Tomadas de Contas nas contas do Governo do Estado. Por essa razão me absteve.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

## **1ª Discussão**

### **ITEM 15**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 512/09, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, que fica instituído, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa Leite das Crianças. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CF E CDDMCA. (**Publ. no DA nº 113/09, de 28/09/09, em Projetos de Lei**).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 512/09

P A R E C E R :

O projeto de lei em tela de autoria do Deputado Neivo Beraldin, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa Leite das Crianças, e dá outras providências.

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

Chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 03/11/09.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 512/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 512/09, de autoria do nobre Parlamentar Neivo Beraldin, estabelece a instituição do Programa Leite das Crianças, e dá outras providências.

Causaria indignação popular caso a matéria recebesse parecer contrário, tamanho o alcance social da proposição.

As autoridades têm o dever, a obrigação de criar mecanismos que possibilitem fazer chegar leite gratuito para nossas crianças, produto bastante importante também para os adultos.

É sabido que a maioria dos brasileiros não consome leite por não terem o dinheiro necessário para a sua compra. Daí, mais do que nunca, a justificativa para o nosso parecer favorável à aprovação do presente projeto que, a nosso ver, ainda dependerá de sua regulamentação, pois o mesmo não estabelece o montante a ser gasto com a sua distribuição. Como está o texto, não há nenhum impacto financeiro para os cofres públicos estaduais.

Portanto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, em 11/11/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente

ANTONIO BELINATI - Relator

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROJETO DE LEI Nº 512/09

P A R E C E R :

### **I - Relatório**

O projeto de lei acima epigrafado de autoria do Deputado Neivo Beraldin autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa Leite das Crianças para garantir os direitos fundamentais da crianças de 06 à 36 meses.

Em sua justificativa o autor proposta diz que *o programa visa garantir padrões adequados de saúde e nutrição às crianças do Estado do Paraná...* Através do Programa, o Governo do Estado garante alimentação adequada às crianças e o desenvolvimento do setor leiteiro paranaense.

É o relatório.

### **II - da Fundamentação do Parecer**

A proposta ora em análise tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Finanças obtendo, em ambas, parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade.

O projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Neivo Beraldin vem dar continuidade, através de Programa a ser implementado pelo Poder Executivo, ao trabalho já iniciado no Paraná.

Atualmente são muitas as famílias que, em virtude de sua baixa renda, não têm acesso a uma alimentação de qualidade. A destinação de leite para as crianças carentes contribui para a segurança alimentar, assunto em pauta nos mais variados setores da sociedade. Nesse sentido, o presente projeto colabora com a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

### III - Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar, conforme preceitua o parágrafo 4º, do artigo 33 do Regimento Interno, nosso parecer é favorável à tramitação, ressaltando que a iniciativa beneficia crianças e agricultores do nosso Estado.

Sala das Comissões, em 11/11/09.

(aa) ROSANE FERREIRA - Presidente  
LUCIANA RAFAGNIN - Relatora

Em discussão. Em votação.

### O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (Para Encaminhar)

Aqui no item 15 o Deputado Neivo Beraldin está instituindo no Estado do Paraná um projeto de lei com o Programa Leite das Crianças. É um programa do Governo Requião, que é um programa aprovado pela população, principalmente a população mais carente. Pela coerência que tenho aqui quando o projeto é bom, independente de quem apresenta eu voto favorável, e quando não, voto contra.

Nesse projeto, juntamente com o item 20 que também é uma emenda à Constituição e é do Deputado Elton Welter, que também apresenta uma emenda, colocando outros projetos sociais do Governo Requião, que são bons para a população e que a população também aprova, vou também votar favorável. No item 20 e no item 15. Só quero deixar esse registro por questão de coerência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em discussão. Em votação. **Aprovado.**

### ITEM 16

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 656/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera dispositivos da Lei nº 16135/09 (telemarketing). COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 145/09, de 25/11/09, em Projetos de Lei).**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 656/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, altera dispositivos da Lei nº 16135/09.

Analisando a proposição do nobre Deputado, verificou-se que o projeto não encontra óbice no âmbito constitucional, tendo em vista o que preconiza a Constituição Federal:

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

(...)

*VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;*

*§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.*

Já Constituição Estadual, em seu artigo 65 diz:

*Art. 65. A iniciativa de lei complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Quanto a técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

### ITEM 17

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 683/09, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual a Fundação São José dos Pinhais - FUNDESPI, com sede e foro no Município de São José dos Pinhais. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA de nº 148/09, de 01/12/09, em Projetos de Lei).**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 683/09

P A R E C E R :

#### Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação São José dos Pinhais - FUNDESPI, com sede e foro no Município de São José dos Pinhais - Estado do Paraná.

#### Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

#### **Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 07/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

#### **ITEM 18**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 664/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública estadual a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, com sede e foro nesta Capital. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 147/09, de 30/11/09, em Projetos de Lei).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 664/09

#### P A R E C E R :

##### **Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nelson Justus, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, com sede e foro nesta Capital.

##### **Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

##### **Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 07/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

#### **ITEM 19**

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 066/09, veto aposto ao Projeto de lei nº 375/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 058/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Almirante Tamandaré. COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL).

OF/CTL/CC Nº 118/09

Curitiba, 23/09/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 198/09, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição a mim conferida pelo artigo 87, inciso VII, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 375/09, por considerá-lo inconstitucional e contrário ao interesse público, visto que, através da emenda, os nobres Deputados suprimiram o artigo 2º do projeto de lei que tratava da inalienabilidade e da destinação do bem a ser doado, enviado pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 058/09.

Denota-se que o projeto de lei original autorizava o Poder Executivo a doar ao Município de Almirante Tamandaré, imóvel com 3.136,00m<sup>2</sup>, com a finalidade de implantar a Unidade de Atendimento do INSS naquele Município.

Ressalte-se que a Constituição Estadual assevera que compete ao Estado, em comum com a União e com os Municípios, zelar e conservar o patrimônio público. Dentre o patrimônio público, somam-se os bens imóveis.

Pois bem, o Poder Executivo, ao enviar à Assembleia Legislativa, a proposta de doação de bem imóvel ao Município de Almirante Tamandaré, o fez com o zelo de prever a destinação do bem para a satisfação das necessidades apontadas e em especial, para atendimento do interesse público, como também sua inalienabilidade.

Assim, ao suprimir a destinação e a inalienabilidade, o legislador vai ao arrepio da Carta Estadual, que prevê a conservação do bem com caráter público. Paire, desta forma, a inconstitucionalidade. Veja-se o artigo 12, inciso I, da Constituição Estadual:

*Art. 12. É competência do Estado, em comum com a União e os Municípios:*

*I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.*

Ademais, a supressão do artigo 2º da proposta original afronta o Código Civil Brasileiro em seu artigo 100, que determinou o seguinte:

*Art. 100 - Os bens de uso comum e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.*

Vale dizer que o imóvel que ora se pretende doar ao Município é de uso especial, ou seja, necessitam conservar a natureza de inalienáveis na própria lei, com destinação especial, qual seja a implantação da Unidade de Atendimento do INSS.

Por certo que a proposta original perdeu sua finalidade que tem por objetivo principal manter a destinação do bem ao interesse público, por isso o veto ora oposto.

Esses os motivos que me levaram a vetar o projeto de lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO  
Governador do Estado

**(O Projeto de Lei nº 375/09 encontra-se publicado no DA nº 095/09, de 19/08/09, em Redação Final)**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROPOSIÇÃO DE VETO Nº 066/09

P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

O Projeto de Lei nº 375/09, de autoria do Poder Executivo, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Almirante Tamandaré tendo sido vetado pelo Sr. Governador do Estado por considerar o projeto de lei contrário ao interesse público e inconstitucional.

#### **Fundamentação**

A Constituição Estadual estabelece, em seu artigo 71, que o Governador do Estado quando considerar determinado projeto de lei inconstitucional, deve vetá-lo, em até quinze dias úteis, contados da data do seu recebimento.

*Art. 71. Concluída a votação, a Assembleia Legislativa enviará o projeto de lei ao Governador do Estado, que, aquiescendo, o sancionará.*

*§ 1º - Se o Governador julgar o projeto, em todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Assembleia Legislativa os motivos do veto. (...) (grifos nossos)*

Esta Comissão de Constituição e Justiça, dentro de suas competências regimentais, atesta que o veto foi apostado tempestivamente, respeitando o prazo legal.

#### **Conclusão**

Em razão do exposto, haja vista o procedimento de veto seguir os ditames constitucionais, esta Comissão posiciona-se favorável ao encaminhamento do presente veto ao Plenário.

Sala das Comissões, em 03/11/09.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente  
FRANCISCO BÜHRER - Relator

#### **Em discussão. Em votação.**

Concedemos a palavra ao Deputado Edson Strapasson, para encaminhar.

**O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB) (Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero encaminhar esta Proposição nº 066/09, que é uma proposição de veto ao Projeto de Lei nº 375/09,

onde o Governo do Estado, de iniciativa do Governador Roberto Requião, solicita autorização para doação de uma área ao Município de Almirante Tamandaré.

Particularmente entendo que na verdade deveria ser uma reversão de área, porque as áreas objeto deste projeto de lei eram de propriedade do Município. São quatro lotes, no centro da Cidade, que foram doados ao Governo do Estado, condicionado na lei municipal a finalidade para construção do novo Fórum, registrado e averbado no Registro de Imóveis, que caso não fosse utilizado para este fim, dever-se-ia fazer o retorno, a reversão, ao patrimônio público municipal.

Ocorre que o Tribunal de Justiça, analisando melhor a área, entendeu ser uma área muito pequena, ocorrendo que o Município posteriormente adquiriu uma nova área, maior, dentro das condições exigidas pelo Tribunal de Justiça, e esta área foi novamente doada ao Estado, ao Tribunal de Justiça. O Estado deveria reverter a doação desses quatro lotes doados e não utilizados para a finalidade que especificou a lei municipal, devidamente averbado no Registro de Imóveis.

Ocorre que posteriormente, no início deste ano, houve interesse por parte do INSS em lá, nesses imóveis, construir um posto de agência para atender os aposentados da região. Esse projeto veio para a Assembleia, autorizando a doação nos mesmos termos que faz o Governo em todos os projetos.

Ocorre que após encaminhado a esta Casa, o INSS necessita de apenas a metade do imóvel para a construção, sendo que outra metade será utilizada para ampliação da Câmara de Vereadores, que é confrontante com esse imóvel. E daí, através da nossa gestão, o Deputado Luiz Claudio Romanelli, na CCJ propôs uma emenda suprimindo o artigo 2º, de modo a possibilitar a utilização, tanto para ampliação da Câmara de Vereadores quanto para doação de dois lotes para o INSS.

E uma má interpretação por parte da Casa Civil, induziu o Governador ao veto dessa emenda, que foi a supressão do artigo 2º, impossibilitando a doação de uma importante área para construção, dentro do programa nacional, para construção de uma agência.

Entendeu-se melhor, então, a derrubada do veto, porque assim sendo possibilitaremos a destinação de dois lotes de pronto, de imediato, para a construção de uma moderna agência para atender de forma adequada ao INSS e também a ampliação do Poder Legislativo local.

Portanto, peço aos Srs. Deputados que votem pela derrubada do veto, votem NÃO à Proposição nº 066/09.

Obrigado, Srs. Deputados.

**O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)**

Para encaminhar, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Na mesma linha também reitero o pedido pela derrubada do veto, e mais do que isso, reitero os motivos que me compeliram a propor uma Emenda Constitucional,

uma PEC, justamente para que em casos como esse não parem mais dúvidas.

Inclusive citei um exemplo muito parecido com o mencionado pelo Deputado Edson Strapasson, do Município de Quedas do Iguaçu. Havia uma área em Quedas do Iguaçu que fora doada para o Governo do Estado para que se instalasse uma unidade do Corpo de Bombeiros. A unidade do Corpo de Bombeiros foi instalada em Quedas do Iguaçu, mas não se utilizou a área para qual havia sido feita a doação. Hoje o Município requer a reversão dessa área para uma outra finalidade, que se não me foge a memória é para ampliação de uma unidade de saúde. Não importa! O Município precisa dessa reversão, que em tese deveria acontecer automaticamente.

Então, fizemos uma proposta e inclusive foi motivo até de discussão nesta Casa se seria ou não prerrogativa do Legislativo Estadual fazer projetos autorizatórios, e a COPELEGIS, que mais uma vez enalteço e parabeno, depois de um amplo estudo, deixou-nos claro que não apenas o Poder Legislativo tem a prerrogativa de legislar sobre o tema, como a expressão mais adequada é “determinar” essa reversão, que como bem colocou o nobre Deputado Edson Strapasson deveria acontecer automaticamente. Por isso a minha PEC, a Proposta de Emenda Constitucional corrige essas falhas, corrige a falta de regras específicas nesse processo.

Então, reitero o pedido de encaminhamento do Deputado Edson Strapasson também pela derrubada do veto.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Assiste razão ao Deputado Edson Strapasson. Há um equívoco no veto. Os fundamentos do Deputado Strapasson foram absolutamente claros. Nós orientamos a nossa bancada no sentido de poder votar com a expressão NÃO, fazendo com que prevaleça o entendimento que é a favor do interesse público e do Município de Almirante Tamandaré, que é o legítimo proprietário dessa área e que indiscutivelmente o Governador acabou sendo induzido a erro quando após esse veto. Por isso encaminhamos pelo NÃO, de acordo com os fundamentos expendidos aqui pelo Deputado Edson Strapasson.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Será procedida a votação.

Srs. Deputados favoráveis ao veto votam com a expressão SIM e os Deputados que forem favoráveis a derrubada do veto, atendendo ao clamor do Deputado Strapasson, votam com a expressão NÃO.

**Está portanto rejeitado o veto.**

## ITEM 20

1ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 071/09, proposta de emenda à Constituição do Estado, de autoria do Deputado Elton Welter, que altera a redação do parágrafo 1º,

do artigo 133 da Constituição do Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO. (VOTAÇÃO NOMINAL). **Publ. no DA nº 126/09, de 26/10/09, em Proposta de Emenda e em Avulso).**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 071, DE 2009.

**Membros da Comissão:** Luiz Claudio Romanelli (Presidente), Péricles de Mello, Rosane Ferreira, Ademar Traiano e Plauto Miró.

**Autor do Projeto:** Deputado Elton Welter e outros.

**Relator do Projeto na Comissão Especial:** Deputado Péricles de Mello.

### Relatório

A proposta apresentada em 26/10/09, pelo primeiro signatário, Deputado Elton Welter, com co-autoria de todos os demais subscritores, tem como finalidade alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 133 da Constituição Estadual do Paraná, a fim de inserir no texto constitucional dispositivo para garantir a execução de políticas sociais já praticadas pela Administração Pública do Estado.

Com destaque exposto no texto, a proposta se refere ao pagamento, pelo Estado, do consumo de tarifa de água e esgoto e de energia elétrica para as famílias carentes, residentes no Estado do Paraná, atualmente já assegurado em lei ordinária, mediante determinadas condições.

Esta garantia é assegurada mediante a obrigação dos Governos de observar, na elaboração das leis orçamentárias, inclusive já no Plano Plurianual, metas e condições, com previsão de recursos, para manter e eventual expandir estes programas.

Por isso a proposição apresenta a sugestão de incluir esta garantia constitucional na parte da lei maior que dispõe sobre os orçamentos do Estado.

O texto original do dispositivo constitucional - parágrafo 1º do artigo 133 da Constituição do Estado do Paraná - que o presente Projeto de Emenda à Constituição propõe ser alterado tem atualmente a seguinte redação:

*§ 1º A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do Governo.*

*Para isso, sugere alteração do parágrafo 1º do artigo 133, nos seguintes termos:*

*“§ 1º - §1º A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do Governo, observando políticas sociais que garantirá a dignidade da pessoa humana,*

*inclusive com o pagamento, pelo Estado, da tarifa do consumo de água e esgoto e de energia elétrica e dos encargos decorrentes, para as famílias carentes, na forma da lei.” (NR)*

Designado como relator, pelo Presidente desta Comissão Especial, instituída especificamente para analisar a presente proposta, nos termos do Regimento Interno da Casa, cabe a este Deputado elaborar Relatório e apresentar seu voto, nos termos do presente parecer.

É o relatório.

#### **Voto do Relator e Fundamentação**

Cabe a esta Comissão, nos termos dos artigos 191, do Regimento Interno, emitir parecer quanto às formalidades e ao mérito sobre Proposta de Emenda à Constituição, com normas de organização e funcionamento da comissão e tramitação da proposição subordinados às normas fixadas pelo Título V, Capítulo I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Examinando-a, verifico que a presente proposta de emenda à Constituição, em muito boa hora, vem estabelecer, em sede constitucional, regramento cogente para a continuidade de programas de tarifas sociais, como de água e luz, para famílias de baixa renda.

Em sede preliminar, quanto às formalidade, verifica-se que a proposta reúne número suficiente de assinaturas de Parlamentares, cumprindo, portanto, o requisito mínimo fixado pelo inciso I do artigo 64 da Constituição do Estado do Paraná.

Não se configuram, de outra parte, as hipóteses de impedimento ou vedações circunstanciais estabelecidas no parágrafo 1º do mesmo artigo 60 e, quanto aos aspectos intrínsecos, observa-se que a proposta não incorre em violação às cláusulas pétreas, em se tratando de Constituição Estadual.

Também quanto a redação apresentada foram atendidas todas as exigências de técnica legislativa, entendendo este relator presentes todos os requisitos constitucionais e regimentais para que a proposição seja analisada quanto à sua oportunidade, conveniência e mérito.

Embora consciente dos limites de apenas o próprio direito agir na solução dos problemas sociais, como aqueles concernentes à eficácia dos direitos fundamentais, trata-se de uma iniciativa preocupada com os graves problemas sociais que historicamente se fazem sentir no interior da sociedade brasileira, e, por consequência, também em nosso Estado.

A PEC 071/09, ora em exame, e que propõe alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 133 da Constituição Estadual, nos termos antes descritos, constitui-se em uma proposta de concretização dos direitos fundamentais sociais, tendo como paradigma jurídico-político uma constituição dirigente.

É assegurar direitos fundamentais na construção dos direitos sociais em um Estado moderno, tendo como referência a dicção normativa da nossa Carta Política.

No passado recente, quando se difundiu a ideia da incapacidade do Estado de processar as demandas consideradas excessivas, em dar conta de uma agência sobrecarregada e em responder às pressões sociais, também se negou a capacidade do Estado de cumprir, com eficiência, o papel de formular e implementador de políticas públicas, e ainda prosperou a avaliação de que uma constituição deveria ter um texto muito mais enxuto.

Ao contrário dos que qualificam ser uma falácia a defesa da extensão com a qual foi concebida a nossa constituição e dos dispositivos que visam a trazer segurança jurídica aos diferentes extratos sociais, a proposta e reduzir o texto fundamental são nítidas fraudes.

#### **Conclusão**

Assim, em cumprimento aos termos dos artigos 191, do Regimento Interno, somos de parecer favorável ao Projeto de Emenda à Constituição do Estado do Paraná, autuada nº 071/09, de iniciativa do ilustre Deputado Elton Welter e demais subscritos, que propõe inserir, ao final do atual texto do parágrafo primeiro, do artigo 133, da Constituição Estadual, a expressão “...observando políticas sociais que garantirá a dignidade da pessoa humana, inclusive com o pagamento, pelo Estado, da tarifa do consumo de água e esgoto e de energia elétrica e dos encargos decorrentes, para as famílias carentes, na forma da lei.”

Sala das Comissões, em 07/12/09.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Presidente  
PÉRICLES DE MELLO - Relator

Em discussão. Em votação.

A votação será nominal e há necessidade de 33 votos favoráveis.

Para Encaminhar, com a palavra o Deputado Romanelli.

#### **O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, eu fui Presidente dessa Comissão Especial nomeada pela Assembleia Legislativa, e o Deputado Péricles de Mello foi relator. Quero aqui dizer que analisamos justamente aquilo que foi, por óbvio, proposto pelo Deputado Elton Welter, com amplo apoio aqui desta Casa, de forma suprapartidária no reconhecimento de que a norma legal desse Estado deverá, daqui para frente, observar que quando da proposição do Plano Plurianual, além dos fundamentos que já estão definidos no artigo 133, parágrafo 1º, deverá também, a lei que instituir o Plano Plurianual, estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações de Governo, observando políticas sociais que garantirão a dignidade da pessoa humana, inclusive pelo pagamento pelo Estado da tarifa do consumo de água e esgoto, de energia elétrica e dos encargos decorrentes para as famí-

lias carentes na forma da lei. É aquilo que passa a integrar o ordenamento jurídico do Estado do Paraná.

Nesse sentido, como fui Presidente dessa Comissão Especial, somos de parecer favorável ao Projeto de Emenda à Constituição do Estado do Paraná, autuada sobre o n° 071/09. Como eu já disse, de iniciativa do Deputado Elton Welter e dos demais subscritores, ou seja, a Constituição observando agora essa expressão onde se garante e assegura a dignidade da pessoa humana justamente políticas sociais importantes para o Estado do Paraná.

Nesse sentido o parecer é favorável, Sr. Presidente, e recomendamos a todos que votem com a expressão SIM, porque estamos aqui votando de forma legítima programas que são garantidores de direitos da cidadania neste Estado.

Está de parabéns o Deputado Elton Welter. Esta Casa certamente dará uma lição do ponto de vista da cidadania, não para o Paraná, porque nós todos paranaenses estamos aqui representando a sociedade paranaense; mas mostrando para o Brasil o quanto estamos avançando com as políticas sociais. Que todos votem com a expressão SIM.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vai se proceder à votação. Votando. Vai se proceder à apuração. **Está aprovado o projeto.**

### **Requerimentos**

Sobre a mesa, Requerimento n° 6043, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente de Sessão anterior. Rejeitado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Fiz o encaminhamento ontem aqui e divergi com o Deputado Marcelo Rangel, até tivemos um debate acalorado, mas nos respeitando como sempre nos respeitamos. O pedido de informações, da forma como está formulado, solicita a cópia integral dos seguintes processos de licenciamento ambiental: Município de Itaperuçu, com as empresas Protocol e Santec; Município de Balsa Nova, com a empresa Extrebioremediação; Município de Ponta Grossa, com a empresa PGA; Município de Curitiba, com a empresa Cavo. ele está tratando aqui de aterros sanitários. Esta Casa deliberou promover, de forma articulada, ou melhor, integrada, as Comissões de Ecologia e Meio Ambiente, de Obras e Fiscalização, e o Deputado Marcelo Rangel preside a Comissão de Obras.

Eu, à noite, assistindo TV, verifiquei que o Deputado Marcelo Rangel reclamou que fez duas reuniões e não conseguiu quórum, e atribuiu para mim a capacidade de impedir que os Deputados não participassem das reuniões.

Primeiro lugar, não tenho esse poder aqui de conseguir que os Deputados não compareçam nas reuniões. Aqui cada um se autodetermina, vamos ser sinceros.

Sr. Presidente, temos que fortalecer as Comissões Permanentes. Estamos tratando de processos de licenciamentos ambientais, que nem sei se foram concluídos ou não, não conheço essas empresas, algumas até li na internet que uma dessas licenças ambientais, que não está aqui, do Município da Fazenda Rio Grande, foi suspensa judicialmente. Semana passada vimos decisão favorável da Justiça para poder contratar o consórcio de lixo, decisão desfavorável do Tribunal de Contas em relação ao procedimento licitatório. Daqui a pouco isso aqui vai ficar igual à Cidade de Milão, na Itália, onde a máfia controlava o lixo.

Sr. Presidente, gostaria que o Deputado Rangel pudesse reunir a comissão, aprovar na comissão. Convoque quem for necessário para poder esclarecer o que deve ser esclarecido. Não me parece razoável pedir cópias de licenciamentos ambientais, não consigo ver qual é a lógica que permeia o raciocínio do Deputado Marcelo Rangel. Ele pode fazer isso pela comissão que ele preside, Sr. Presidente! Ele me dá a lista dos Deputados e vou fazer um esforço pessoal de pedir aos Deputados que compareçam à reunião.

Muito obrigado.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

O Deputado Luiz Claudio Romanelli equivocadamente tenta impor um discurso que não existe. Quem pode solicitar as informações é este Plenário, não é a comissão. A comissão pode fazer também, mas aqui é a última palavra de tudo nesta Casa. É até admirável ver um líder do Governo, com a experiência que tem, querer embutir na cabeça da gente uma coisa que não tem lógica. Um discurso fraco, vazio. A solicitação do Deputado Marcelo Rangel é pertinente. Não há porque a Secretaria não fornecer essas informações. Não é um pacote de documentos, não são pilhas de documentos, é um cedezinho que o Deputado vai poder abrir e verificar como se deu o edital de concorrência, quem ganhou, que dia foi assinado o contrato com essa ou aquela empresa. Não vejo nada de anormal.

Quando esta Casa avoca o direito de pedir informações ao Executivo está exercendo, na plenitude, o seu papel. A princípio, todos nós aqui deveríamos ser cordatos, no sentido de aceitarmos unanimemente as informações que se faz a diversas empresas que compõem a máquina do Governo do Estado. Isso não quer dizer que alguém está pedindo algo que é contra o Governador; pelo contrário está auxiliando o Poder Executivo, o governante eleito pela população. Porque a população espera que os Deputados façam exatamente isso, colaborem com o governante buscando informações e, quando preciso for, levar essas informações ao Governador para que possa tomar providências que julgar necessárias.

Nesse sentido encaminho favoravelmente o requerimento do Deputado Marcelo Rangel.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Mais uma vez estamos discutindo esse assunto. Ontem na votação percebemos que existe interesse, por parte do Governo, de rejeitar esta proposta, este requerimento pedindo informações. O Deputado Romanelli, mais uma vez, insistiu num discurso completamente vazio. Não existe razão nenhuma para impedir um pedido de informações simples. Mais uma vez, volto a falar aqui, não estamos pedindo nada de mais, é algo público. Estamos pedindo apenas as licenças ambientais de quatro aterros: o do Itaperuçu, de Balsa Nova, de Ponta Grossa e de Curitiba.

Eu trouxe aqui o computador para que as câmeras possam mostrar. Hoje saiu uma matéria dizendo que a Justiça suspende a licença do IAP para o aterro em Fazenda Rio Grande. Fazenda Rio Grande não está no requerimento, mas a empresa está. A empresa que está fazendo o aterro de Fazenda Rio Grande é a mesma de Balsa Nova. O que acontece em Fazenda Rio Grande aconteceu em Ponta Grossa, aconteceu em Balsa Nova, acontece aqui no Aterro do Caximba, ou seja, estão sendo contestadas as licenças ambientais na Justiça, estão sendo contestadas as licenças ambientais pelo IBAMA. Existem problemas sérios com relação a isso, e o que estou pedindo é apenas um CD com a íntegra dessas licenças ambientais. Não estou pedindo convocação, Deputado Romanelli, não estou pedindo convite ao Secretário, nem ao Presidente do IAP, de forma nenhuma.

Na minha opinião, nenhuma das suas palavras tentando impedir a aprovação deste requerimento tem efeito, porque são completamente vazias. O senhor disse que tem que fazer pela comissão. Apresentamos aqui um pedido de Comissão. Apresentamos aqui um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito, está protocolada a CPI. Infelizmente, a comissão não vai adiante. Fizemos duas reuniões e não conseguimos avançar com relação ao debate, com relação à investigação. É impossível. Somente através do Plenário ou de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Talvez fosse mais fácil e até mais transparente, senhoras e senhores que estão me assistindo neste momento, se o Deputado Romanelli viesse à tribuna e falasse assim: “Não, não queremos aprovar o pedido de informações, porque não existe interesse por parte do Governo de mandar encaminhar essas informações a um Deputado de Oposição”. Talvez fosse até mesmo legítimo. Isso sim seria transparente, seria realmente um discurso pelo menos coerente. Agora, tentar enrolar, não! Não existe enrolação. É sim ou não. Eu peço para cada Deputado, é uma informação simples, mas de grande importância para o Estado do Paraná.

Precisamos nos aprofundar no debate com relação ao lixo do Estado e principalmente com relação aos aterros. Peço o voto de cada Parlamentar para que aprovemos este pedido de informações.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Presidente, acho que não cabe nenhuma crítica ao Deputado Romanelli. Não tem pessoa melhor para defender o Governo do que o Romanelli. Eu já disse aqui que é a própria cara do Governo. É impressionante a competência do Deputado Romanelli na defesa do Governo. O Requião fica lá na TV se babando, se deliciando, empolgado com a ação parlamentar do seu líder, Deputado Romanelli. Agora, há uma diferença. Nós somos aqui da Oposição e o nobre Deputado Marcelo Rangel traz aqui uma coisa mínima, que a partir do momento em que nós Deputados não tivemos o direito que é assegurado por lei, inclusive para qualquer cidadão, Deputado Marcelo Rangel, que protocolar no Palácio um pedido de informação que V. Exa. está requerendo, o Governador é obrigado por lei a responder. Ele é obrigado. E não é nenhum favor. quem dirá no exercício da nossa função de Deputados, meu Deus do Céu! A partir do momento que não podemos mais requerer uma informação redigida de maneira educada, bem fundamentada, bem pautada, acho que bem haveria mais sentido de termos aqui o mandato de Deputado, porque acho que é mínimo, é o nosso papel aqui.

Respeitamos a bancada que tem que defender o Governador Requião, enalteçemos a competência do Romanelli como líder, mas também não podemos abrir mão de um direito que é assegurado pela Constituição do Brasil, pela Constituição do Paraná, pela Lei Orgânica em cada Município, que impõe também idêntica obrigação aos Prefeitos, não podemos, Deputado Marcelo Rangel, e V. Exa. está muito correto de abrir mão. o que vai custar? Qual é o problema do Governo sentar ali, não é nem o Governador que vai bater essa resposta, um assessor, vai levar um minuto, dois minutos no computador e responde. Tudo bem. Tudo em paz. termina o ano legislativo em paz e amor.

Então, por essa razão, na defesa do sagrado direito que o Parlamentar tem e que todo cidadão tem, precisamos saber o que está se passando com esse problema do lixo, que é uma coisa séria. Vamos votar a favor, parabenizando o Deputado Marcelo Rangel pela oportunidade do seu requerimento. O nosso voto é para que o Governo informe aquilo que esta Casa e o povo precisam saber.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Encerrada a discussão, vai se proceder a votação.

Votando. Vai se proceder a apuração: 22 Srs. Deputados votaram com a expressão NÃO; 18 com a expressão SIM. Está rejeitado o requerimento.

Requerimento nº 6116, de autoria dos Deputados Douglas Fabrício, Valdir Rossoni, Mauro Moraes, Elio Rusch e Marcelo Rangel, membros da Bancada de Oposição, constante do expediente. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Não tenho esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Esse requerimento é do dia 14.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Encaminhamos favoravelmente, o requerimento está vem formulado, penso que ele pode e deve ser respondido pelo Secretário de Indústria e Comércio sobre a construção da nossa sede da Junta Comercial, desde que eu tenha o compromisso do Deputado Elio Rusch de ir à tribuna e revelar sempre os bons investimentos que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Encerrada a discussão. Está em votação. **Aprovado.**

Quero lembrar aos Srs. Deputados que ao término desta Sessão faremos uma Sessão Extraordinária, conforme acordo com as lideranças dos partidos.

Requerimentos nºs 6134 a 6143, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6147, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6148, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6150, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6152, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6157, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6159, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6159-A, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6155, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. Retirado pelo autor.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Adia-se na forma regimental.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Mas quero formular também uma questão de ordem sobre esse requerimento, porque o requerimento

de pedido de informações regimentalmente tem que ser destinado à autoridade responsável pelas informações. Nesse caso específico é o Secretário de Estado do Meio Ambiente e não o Governador do Estado.

O Regimento é muito claro em relação a esse tema, Sr. Presidente.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Sr. Presidente?

(**Assentimento**)

Na verdade envolve uma autarquia do Governo do Estado, portanto o endereço certo é o Governador mesmo. O Deputado Romanelli se equivocou nessa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

**Retirado pelo autor.**

### **Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Ordinária, marcando uma Extraordinária para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria da Sr. Deputada Cida Borghetti, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 624/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 632, 652, 653, 654, 655, 688, 689, 700, 701, 702, 703, 707, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 724 e 725/09.

Marco ainda uma Sessão Ordinária para quarta-feira, dia 16, à hora regimental, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 380, 558 e 645/09.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 681, 682 e 684/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 512, 540, 656, 664 e 683/09 e da Proposição nº 078/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Leis nºs 620 e 680/09.

Levanta-se a Sessão.